ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Realizada em 22 de fevereiro de 2019

N.º 2/2019

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, realizou-se, pelas dezanove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Setúbal, presidida por André Valente Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e secretariada por Eusébio Manuel Candeias, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, e pela Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Yolande Paule Juliette Cloetens.

I – VERIFICAÇÃO DE PRESENÇAS

a) Chamada

A Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes membros, por bancadas:

Coligação Democrática Unitária – André Valente Martins, João Afonso Almeida da Silva Luz, Yolande Paule Juliette Cloetens, Afonso Augusto da Silva Luz, Jerónimo Manuel Fragoso Lopes, Anita da Conceição Birrento Vilar, Rogério da Conceição Palma Rodrigues, Sónia Margarida Grenho dos Santos Casmarrinha, Eusébio Manuel Candeias, Diamantino António Caldeira Estanislau, João Manuel Martins da Silva, Antonieta Maria Saragoça dos Santos, Pedro Acácio dos Santos Soares, Maria da Graça Santos Andrade e Manuel Fernando das Neves Rebelo.

Partido Socialista – Vítor Manuel Ramalho Ferreira, Carlos Manuel da Conceição Batista, Maria João Teigas Santos Palma, José Luís do Rosário Barão, António Manuel Baptista Dias e Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues.

Partido Social Democrata – Paulo Sérgio Rosa Mateus Calado, António Miguel da Costa Ferreira, Carla Isabel Matos Rodrigues Vilhena e Pedro Miguel Trindade Vieitas Antunes.

Bloco de Esquerda – Vitor Manuel Freitas Rosa.

Pessoas-Animais-Natureza – Maria Suzel Costa de Sousa.

Centro Democrático Social – João Paulo Barros Viegas.

Presidentes de Junta – Rui Manuel Rosário Canas (Presidente da União das Freguesias de Setúbal), Nuno Miguel Rodrigues Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião) e Manuel Paulino Galhanas Véstias dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia do Sado).
Estiveram presentes, por parte do órgão executivo, o Sr. Vice-Presidente, Manuel Joaquim Pisco Lopes e os Srs. Vereadores: Carlos Alberto Mendonça Rabaçal, Carla Alexandra Potrica Guerreiro, Pedro Sérgio Fernandes Pina, Ricardo Jorge Fialho Oliveira, Eugénia Filomena Rodrigues Valido Oeiras da Silveira e Silva, Fernando Jorge de Oliveira Paulino, Paulo Alexandre da Cruz Lopes, Sandra Marina Frota Gomes e Nuno Miguel Oliveira de Carvalho.

Presidente da Mesa – Informou que a senhora deputada Marta Sofia Lourenço Pereira, apresentou a renúncia de mandato no dia 8 de fevereiro de 2019, conforme documento registado sob o n.º 1, arquivado em pasta anexa à presente ata.

b) Apresentação de pedidos de substituição e de suspensão de mandato

Da bancada da CDU apresentou pedido de substituição, Nuno Miguel Batista Lopes, conforme documento registado sob o n.º 2, arquivado em pasta anexa à presente ata.

Da bancada do PS apresentaram pedidos de substituição, António Hugo Lindo dos Santos Caracol, Manuel Joaquim Gonçalves Fernandes, Filomena dos Anjos Batista Rodrigues Nunes Cunha, Domingos Moreira Semedo e Elisabete Maria Martins Cavaleiro, conforme documentos registados sob os n.ºs 3 a 7, arquivados em pasta anexa à presente ata.

Da bancada do BE apresentou pedido de suspensão de mandato, João Pedro Oliveira Santos, conforme documento registado sob o n.º 8, arquivado em pasta anexa à presente ata.

Apresentaram pedidos de substituição, o Presidente da Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, José Inácio Correia Belchior, tendo sido substituído pela vogal do executivo Bernardina Maria Agostinho Barradas, e a Presidente da Junta de Freguesia de Azeitão, Celestina Maria Agostinho Brito Neves, tendo sido substituída pelo membro do executivo Bento António Galheto Passinhas, conforme documentos registados sob os n.ºs 9 e 10, arquivados em pasta anexa à presente ata

c) Substitutos e sua posse

Chamado o cidadão que se segue na lista da CDU, Miguel Jorge de Sena Augusto, verificou-se a sua presença, pelo que se procedeu à respetiva substituição.

Chamado o cidadão que se segue na lista do PS, Manuel Jorge Silva Esteves, verificou-se a sua presença, pelo que se procedeu à respetiva substituição.
Chamado o cidadão que se segue na lista do PS, Marco Rúben Santos Martins Catarino Costa, verificou-se a sua presença, pelo que se procedeu à respetiva substituição.
Chamado o cidadão que se segue na lista do PS, Tiago Manuel Rodrigues Pereira, verificou-se a sua presença, pelo que se procedeu à respetiva substituição.

Chamado o cidadão que se segue na lista do BE, Silvana Cassaca Parreira Paulino, verificou-se a sua presença, pelo que se procedeu à respetiva substituição.

d) Faltas

Não houve.

e) Projeto de ata

N.º 7/2018 – Sessão ordinária realizada a 16/11/2018

Não havendo intervenções foi o projeto de ata submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

II – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Assuntos de interesse relevante e interpelações ao Executivo

Pedro Vieitas (PPD/PSD) – Quero referir dois pontos, primeiro, o Partido Social Democrata vê com otimismo as declarações proferidas à comunicação social pela Sra. Presidente da APSS, Lídia Sequeira, no que diz respeito à deposição de dragados na zona da restinga. Otimismo e não congratulação, pois não foi afirmado sem qualquer margem para dúvidas que não haverá deposição de dragados naquela zona, afirmando a Presidente *"Não se vai fazer deposição de dragados noutros locais até haver uma solução de consenso com os pescadores."*
O consenso entre a APSS e os pescadores tem sido um tema muito caro ao PSD de Setúbal, que tem tido no vereador Nuno Carvalho, um trabalhador incansável para se alcançar esse desiderato através de várias iniciativas realizadas pelo mesmo onde se destaca a pergunta realizada pelo eurodeputado Carlos Coelho, à Comissão Europeia sobre a utilização de fundos comunitários para financiar as dragagens no rio Sado, tendo havido incumprimento dos deveres de auscultação da população e, no caso particular, das associações de pesca. Esperamos que o compromisso assumido pela Sra. Presidente Lídia Sequeira seja cumprido e o PSD cá estará vigilante no acompanhamento dessa questão.
O segundo ponto que gostava de abordar é relativo ao chumbo pelo executivo municipal da proposta do Partido Social Democrata para a realização do protocolo entre o Município e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo para a aquisição ou disponibilização por esta entidade de uma Unidade de Saúde Móvel para servir a população da freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra. Esta freguesia não possui Centro de Saúde, tendo a população que recorrer à Unidade de Saúde Familiar do Sado ou à Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de São Sebastião.
Numa freguesia de cariz rural, fortemente dispersa, com uma população envelhecida, com parcos recursos económicos e mal servida de transportes públicos, a disponibilização de uma viatura de Saúde Móvel seria uma solução exequível, rápida e temporária de prestar cuidados

primários de saúde àquela população até à construção, que todos queremos, de um Centro de Saúde.
Não podemos deixar de lamentar que se adie os cuidados de saúde à população desta freguesia.

Carlos Batista (PS) – Duas questões Sr. Presidente, uma tem a ver com o Bairro Santos Nicolau. Junto à barreira, estão a requalificar as acessibilidades com a colocação de passeios, zonas de estacionamento e pavimentação, nomeadamente nas ruas Gregório de Freitas e Rodrigo Ferreira Costa. A Rua I que tem acesso pela rua Gregório de Freitas, por via das obras de requalificação encontra-se a uma cota mais ou menos de 83 centímetros relativamente a essa rua.
Para vencer esta diferença de cota foi feita uma rampa de 4 metros de extensão, a que corresponde uma inclinação de cerca de 20%.
Encontra-se no pavimento uma válvula de secionamento no ramal de água. Está bom de ver que a rampa foi colocada onde está realmente a torneira. Se a torneira estivesse a 2 metros, íamos ver qual era a inclinação dessa rampa.
O promotor da obra, para não subir a tampa de acesso à válvula, entendeu terminar a rampa naquele local.
Como é óbvio, solicito ao executivo, na pessoa do responsável pelas obras municipais, que seja retificada a referida rampa o mais depressa possível, porque está a colocar em risco a segurança dos moradores da Rua I e as respetivas viaturas, porque devido à inclinação nem todas conseguem entrar.
Espero uma boa atenção por parte do executivo para com este assunto.
O outro já tem barbas, tem a ver com a decapitação das árvores na Rua Dr. Miguel Homem Sampaio e Melo. Desde o último mandato que tenho vindo a alertar, tal como já tinha feito o então deputado Albérico Costa, do Bloco de Esquerda, da necessidade de retirar os troncos e as raízes das árvores que foram decapitadas com o objetivo de recuperar o passeio.
Estamos a falar numa extensão de 17 árvores em que foram decapitadas 12. Este lamentável ato foi efetuado há mais de 8 anos e o executivo camarário continua a ignorar tal situação, o que é certo é que os moradores ficaram sem as árvores e continuam com o passeio cada vez mais degradado e isto porquê? Como se cortaram as árvores, as raízes têm mais força e então o passeio está perfeitamente destruído.
Gostaria que fosse ainda até ao final deste mandato que este problema fosse resolvido.

Manuel Esteves (PS) – Começaria a minha intervenção, como tenho feito aqui há uns anos a esta parte, sobre a necessidade do passeio da Rua 25 de Abril entre Vendas de Azeitão e Vila Fresca.
Na última sessão o Sr. Vice-Presidente da Câmara deu-me uma resposta muito vaga, com a qual não fiquei nada satisfeito e até com a forma como foi apresentada, mas tenho aqui a Ata da sessão de 16/11/2018, em que a Sra. Presidente da Câmara está a responsabilizar-se pela situação do acordo entre a Câmara e o Continente para fazer aquela obra. Dizia a senhora aqui no último parágrafo *"Dizem que neste momento não têm nenhuma empresa disponível para começar com o trabalho, mas disseram que começavam em dezembro e nós estendemos até janeiro, caso contrário teremos que tomar outras medidas."*.
Ora bem, já estamos em fevereiro e era só para não deixar cair em esquecimento. Não é quando calhar, calhou, como foi respondido na última assembleia, é algo de responsabilidade e que está comprometido aqui com a Sra. Presidente da Câmara.

Depois quero também dizer que já foram três ou quatro vezes visitar um local onde falta uma árvore na Rua Miguel Bombarda, da qual ainda há poucos dias disseram que esteve lá uma senhora e mais dois empregados a olharem para o tronco que lá está, para ver se conseguiam arrancar o tronco e pôr lá umas árvores, que é a única árvore que lá falta. Puseram lá três e deixaram esta para trás.
Preocupo-me também e dou voz aqui e força à nossa Presidente da Junta quando ela na sessão anterior se preocupou, e com toda a razão, sobre a deficiência em que se encontra a Estrada Nacional 25 de Abril, que atravessa a aldeia toda de Vendas de Azeitão. A estrada está toda partida, os lancis tão incapazes de se poder circular, quando chove parece um lago e ninguém pode lá andar e temos que arranjar a forma e a força para que isto venha ao conhecimento, seja quem for o responsável, para tomar alguma providência sobre esta situação.
Mais ainda, eu fui surpreendido pela positiva, há uma semana, se não estou em erro, por uma equipa, ou da Junta ou da Câmara ou das Estradas de Portugal que estiveram a pintar uma zebra, e bem-feita, em frente à escola primária de Vila Fresca de Azeitão.
Acontece que, andamos há anos a falar no cruzamento principal de Vendas de Azeitão, onde já houve alguns atropelamentos por causa disto, que tem sinalética de semáforos e em que fazia muita falta uma passadeira ali para os idosos e para pessoas menos idosas. Eu também já sou idoso e já levei um porradão de um carro ao atravessar a estrada e tive que saltar por cima do carro, vá lá ainda tinha molas nos sapatos para que ele não me passasse por cima.
Desta forma gostava de deixar aqui o meu desagrado e quero que tomem alguma posição sobre isto.

João Viegas (CDS-PP) – A pergunta que lhe quero colocar relaciona-se com a implementação do título único de transporte. Está a aproximar-se a data em que este título único de transporte deverá entrar em vigor e seria importante percebermos, porque houve notícias contraditórias esta semana, se efetivamente todos os operadores de transportes que operam principalmente na Península de Setúbal e que servem a nossa cidade se vão integrar ou não.
Será importante perceber desde já, porque o título de transporte será a partir de um de abril e como é óbvio há muitas pessoas que vão ter que os adquirir já no mês de março e, portanto, será desde já importante começarmos a clarificar essa situação.

Suzel Costa (PAN) – A representação municipal do PAN vem requerer a Vossa Excelência que nos informe do seguinte: quantos fogos habitacionais existem no Município de Setúbal reservados para vítimas de violência doméstica? Quais as tipologias? Qual a taxa de ocupação atualmente e qual tem sido a taxa de ocupação nos últimos 4 anos? Quantas destas habitações estão preparadas para mulheres e crianças com mobilidade condicionada? Sabendo-se que os agressores exercem maus tratos sobre tudo o que possa ferir a vítima, física e psicologicamente, as vítimas poderão levar os animais de estimação consigo para estas casas? Quantas mais casas de abrigo estão previstas construir ou reabilitar neste mandato?
Qual tem sido o método de controlo populacional de pombos utilizado pela Câmara Municipal nestes últimos 4 anos? O que é que se entende por métodos de controlo populacional adequados pela Câmara Municipal de Setúbal? Qual o destino dos pombos capturados até à data de hoje?
Por último referir que, quando uma árvore emblemática desaparece, como foi o caso do Pinheiro na Avenida Rodrigues Manito cortado esta semana, não há plantação alternativa que a substitua, não há árvore que ali coloquem que vá despertar as mesmas memórias de infância,

adolescência ou idade adulta que vá proporcionar a mesma sombra ou que vá servir de abrigo a tantas aves. Leva décadas até uma árvore atingir aquele tamanho e aquela copa. Dizem-nos que já não há nada a fazer. Que preocupações com a segurança pública estiveram na origem deste abate? Não é dada a oportunidade para eventuais contestações para buscar soluções alternativas ou para encaixar emocionalmente a perda, porque esta ocorre sem aviso e abrupta quando podia muito bem ser anunciada. Não queremos acreditar que alguém acorde de manhã e decida mandar cortar uma árvore, só porque sim. Continuamos à espera não só de um parecer técnico que justifique os cortes, como de uma informação aos cidadãos transmitida com antecedência. Sugerimos 30 dias no site da autarquia e através da afixação de placas informativas perto de cada árvore que se pretenda abater.

b) Intervenção do Executivo

Vice-Presidente da Câmara – Tentando seguir a ordem das intervenções, relativamente às questões colocadas pelo senhor deputado Pedro Vieitas e a vigilância constante do PSD sobre a questão das dragagens, em que tem sido muito ativo o vereador Nuno Carvalho e nós temos constatado isso. Uma vigilância inclusivamente em antecipação às decisões e às discussões que estão a ser feitas, mas com algum descuido e é nesse ponto que eu apelava que a vigilância do PSD também levasse em conta o não entrar em tentativas de questionar a legitimidade da atribuição do financiamento aos projetos nacionais, que é o que consta na pergunta do senhor deputado Carlos Coelho na Comissão Europeia. É lá onde vai precisamente afirmar que não terá sido cumprido o procedimento de consulta pública e questiona isso e diz que não é legítimo o financiamento comunitário para projetos assim.
O senhor deputado questionou que o Estado Português tivesse um procedimento correto e tentou que não houvesse financiamento deste projeto. É essa a vigilância do PSD? Essa vigilância é muito prejudicial ao país. Tinha todos os meios, com os deputados e os representantes políticos locais ou a nível nacional ou partidários nos diversos órgãos que o PSD tem, de verificar e saber informar o senhor deputado Carlos Coelho se houve ou não houve consulta pública.
Foi cumprida a lei, houve consulta pública, todas as consultas que se formalizaram e que foram comunicadas foram positivas, não houve nenhuma manifestação, nenhum parecer contrário a esse processo.
Não é legítimo que um representante do país em Bruxelas vá questionar se deve ou não deve ser atribuído um financiamento a uma obra estruturante. Isso é que não é legítimo e para isso apelava à vossa vigilância.
Quanto à Unidade de Saúde Móvel na Gâmbia, o senhor fala como se os governos do PSD tivessem construído Unidades de Saúde Familiares necessárias, Centros de Saúde, se tivessem mantido a estrutura e não tivessem atacado e depauperado o Sistema Nacional de Saúde e se os sistemas de saúde na periferia estivessem perfeitamente assegurados.
Agora será necessário que os municípios venham resolver os problemas que os governos e os Ministérios da Saúde não resolveram e que foram degradando e é nesse sentido que vejo e lhe respondo que essa iniciativa de uma Unidade de Saúde Móvel, vigilantemente podiam cuidar de saber, mas há profissionais de saúde para essas funções? Há médicos de família? Há enfermeiros? O nosso Sistema Nacional de Saúde não está debilitadíssimo em relação aos profissionais?

O estado em que todos podemos ver na televisão em relação às condições em equipamentos e em pessoal médico, pessoal auxiliar e em pessoal de enfermagem e agora vêm soluções milagrosas para atender ao cuidado da população que só por iniciativa do município é que pode ter o melhor cuidado de saúde. Não é a solução, evidentemente, e se quem passou pelo Governo durante tantos anos não teve oportunidade de manter, não era melhorar, era manter a assistência na saúde e os cuidados de saúde na periferia. Não era melhorar, era manter, era conseguir um rácio de médicos de família que não fosse degradado ao ponto em que está. Já não digo melhorar, que se mantivesse para não se degradar como se degradou.
Os senhores tiveram no Governo e isto tudo aconteceu ao contrário do que agora reclamam com medidas para ser milagre desde que seja o município a tomá-las e a assumi-las ou empurrá-las.
Não é uma solução que, quanto muito, poderia ser à velha antiga portuguesa que é tornar definitivas soluções provisórias. Funções de caráter provisório minimalistas, isto é assim na saúde como é assim no sistema bancário, como é assim em tantos serviços na periferia ou no interior, o que faz com que se vão retirando do país e depois diz-se que o país está deserto, que não está ninguém no interior ou na periferia.
São políticas de governos sucessivos que vão fazendo isso e depois vêm com soluções milagrosas atirar para cima de quem não teve nenhuma responsabilidade e, pelo contrário, combateu e defendeu os sistemas, no caso, o Sistema Nacional de Saúde durante muitos anos contra as maldades que governos do PSD lhe fizeram, PSD e CDS.
Em relação ao senhor Carlos Batista, tenho que lhe agradecer as chamadas de atenção da Rua I, da cota e da rampa a 20%. Muito bem, vamos ver o que é que se passa, naturalmente que pode haver ali alguma cota menos correta ou alguma rampa com demasiada inclinação.
Quanto às decapitações de árvores na Rua Dr. Miguel Homem Sampaio e Melo, 12 em 17? Os senhores chegam aqui como representantes e legítimos representantes da população, chegam aqui acusá-los de fazer maldades à vida natural na nossa cidade.
Decapitam as árvores, a expressão é forte, mas as árvores são, em certos aspetos, como as pessoas também, não deviam ser comidas, os vegetais também são seres vivos e as árvores também nascem, vivem e morrem, têm as suas doenças e têm que ser tratadas e o bem que fazemos é tratá-las, não é decapitá-las.
Quando se vai abater um pinheiro lá em cima na Avenida Rodrigues Manito, um pinheiro que noutros anos era polémico, porque criava um ninho de ratos nas raízes, e aquele canteiro era terrível, depois é porque vem a lagarta do pinheiro e o município é atacado, porque por vezes não consegue evitar a lagarta do pinheiro. Quando o município verifica que a árvore está doente ela deve ser retirada e na requalificação da rua e do passeio não a decapita, vai retirá-la.
Na Rua Dr. Miguel Homem Sampaio e Melo está à vista os problemas de recuperação daquele arruamento, dos passeios, do perfilamento e daquelas que já não são caldeiras há muito tempo, de facto, é uma situação muito prolongada e tem que ser tratada e revista por completo.
Está-se a trabalhar com a União das Freguesias de Setúbal, com os serviços das obras municipais, mas em pormenor não lhe vou agora adiantar grande coisa, mas essa zona está a ser tratada.
O pinheiro da Avenida Rodrigues Manito tem uma justificação sanitária, as árvores e o tratamento destes passeios estão a ser feitos e, portanto, não se trata de cortar 12 em 17, nem 15 em 18, trata-se de fazer uma reposição daquelas árvores. Por amor de Deus não venham dizer que é este executivo que não trata do conjunto arbóreo desta cidade, há alguém que tenha plantado mais árvores do que nós? Não percebo.

No seu entendimento toda a nossa ação é um erro. Estou-lhe a explicar que temos que fazer a gestão da esfera arbórea, do que está em termos de espaço verde.
Não o critico por ter apontado isso, agora só critico e só lhe digo é que nós tratamos do espaço arbóreo, nós tratamos do coberto arbóreo que está integrado no espaço urbano e cada vez o identificamos mais. Não sei se reparou nisso e é em relação a isso que lhe quero chamar a atenção. Repare que nós, cada vez, densificamos mais os espaços verdes dentro do espaço urbano e, portanto, não nos descuidamos e não nos enganamos a decapitar árvores, peço desculpa, mas não.
Temos feito uma plantação sistemática de árvores, estamos a fazer a ampliação de espaços verdes no meio urbano e não reconhecer isto, enfim... Agora clamam por uma árvore, não foi por descuido, nem por engano, é porque era necessário. Isto aplica-se em muitas ruas, mas em todo o caso não deixo de agradecer a chamada de atenção, porque não somos donos da verdade nem de todos os atos certos. Pode haver enganos? Pode. Agora por sistema não.
Agradeço também as chamadas de atenção que o senhor Manuel Esteves fez, são coisas que têm compromissos e quer o Departamento de Obras Municipais, quer a União das Freguesias de Azeitão estão a tratar disso. Falta uma árvore na Rua Miguel Bombarda e faltam muitas em muitos sítios, mas estar previsto plantação é um ato teórico, mas há de ser colocada.
A chamada de atenção em relação às passadeiras, também agradecemos.
O deputado João Viegas fez aqui uma chamada de atenção muito interessante e importante. De facto, mantém-se a previsão de que o sistema multimodal que existia vai ser substituído, porque vai haver legislação nova para a substituição o sistema multimodal dos passes que existiam anteriormente. Vai-se iniciar, a breve prazo, uma campanha de informação pública sobre o que é que vai acontecer com o passe único municipal e o passe único metropolitano, portanto, aqueles dos 30€ municipal ou dos 40€ metropolitano. Isso vai entrar em vigor, os municípios já estão a pagar para isso, já está aprovada a dotação orçamental do Orçamento de Estado para a comparticipação da redução dos custos...

Presidente da Mesa – Senhor Vice-Presidente, pedia a sua atenção para o quadro, porque está a ultrapassar o seu tempo e agradecia que terminasse a informação que está a dar.

Vice-Presidente da Câmara – Termino já, Sr. Presidente, muito obrigado, porque de facto não olhei para o relógio em frente.
O passe único está em marcha, vai ser uma realidade a partir de um de abril. Dentro de uma semana, no início de março pela certa, haverá uma campanha pública de divulgação das condições do modo de aceder ao cartão, do modo de o carregar, das condições de operacionalização desse passe único que vai vigorar a partir do dia um de abril.
Deixo para outra oportunidade, tomando-as como recomendações e como preocupações os reparos que a deputada Suzel Costa fez em relação às acessibilidades, às Casas Abrigo, bem que as Casas Abrigo sejam da responsabilidade da Segurança Social, não seja propriamente a câmara que tenha que arranjar Casas Abrigo, mas tomamos nota disso.
Também falou na questão das árvores da Avenida Rodrigues Manito e o parecer técnico, quero dizer à senhora deputada como a outros deputados que questionam as competências técnicas dos nossos funcionários, porque não o devemos fazer. O executivo municipal não vê nenhuma razão para pôr em causa a capacidade e a competência técnica quer dos nossos técnicos superiores que trabalham na área dos espaços verdes, quer daqueles que trabalham nas redes viárias, nas rodovias, que fazem estradas e não temos nenhuma razão para pôr em

dúvida a sua capacidade técnica e não pedimos sistematicamente pareceres técnicos ao exterior, quando fazemos obras por administração direta.

Pedro Vieitas (PPD/PSD) – Só gostava de dizer ao Sr. Vice-Presidente do Município que já todos conhecemos a retórica que é utilizada pela CDU, as culpas são sempre dos governos. Os senhores estão há 4 anos no Governo e ainda não resolveram a questão do Centro de Saúde de Gâmbia, a população continua sem ter saúde.
O senhor ainda disse também e falou em soluções milagrosas, que foi a proposta do PSD, mas o engraçado é que são vários os municípios que são geridos pela CDU que também apostam nesta solução milagrosa, porque aquilo que nos interessa é que a população da Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra veja, de uma vez por todas, solucionado para já este problema. Por isso, soluções milagrosas, tem que perguntar também aos presidentes das câmaras, que são do executivo comunista, se é uma solução milagrosa ou se foi para resolver os problemas das pessoas.

c) <u>Saudações, Votos e Moções</u>

João Viegas (CDS-PP) – Apresentou a Recomendação "Criação do Plano Municipal de Segurança Rodoviária", conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 11.

"Recomendação
Criação do Plano Municipal de Segurança Rodoviária

Ao longo das últimas décadas foram desenvolvidos vários planos com o objetivo de reduzir o elevado número de acidentes rodoviários. Estes acidentes rodoviários contribuem anualmente com um elevado número de vítimas, a maioria delas mortais. O combate sistematizado à insegurança rodoviária, através de políticas públicas, teve início em 1990. Neste percurso, foram desenvolvidos três modelos de programa: o Plano Integrado de Segurança Rodoviária (PISER), de 1998 a 2000, o Plano Nacional de Prevenção Rodoviária (PNPR), de 2003 a 2010, e a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR), prevista para os anos de 2008 a 2015, objeto de uma revisão intercalar em 2013-2015, e cuja implementação se prolongou pelo ano de 2016 e atualmente o Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária — PENSE 2020.
Contudo, os últimos dados conhecidos devem preocupar-nos a todos, o número de acidentes e vitimas destes acidentes aumentaram em 2017, tendo continuado a aumentar em 2018, como podemos constatar nos relatórios de sinistralidade rodoviária elaborados pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.
Em 2017 o número de vítimas em consequência da sinistralidade rodoviária foi de 44416, sendo que 602 foram vítimas mortais. Os dados existentes referentes a 2018 demonstram que esta tendência se agravou.
No concelho de Setúbal e em 2017, verificaram-se 388 acidentes que provocaram 466 vítimas, das quais 6 foram vítimas mortais. Mais preocupante é o facto de cerca de 73% dos acidentes com vítimas ocorreram dentro das localidades.
Os municípios e as entidades intermunicipais conforme consta na Resolução do Conselho de Ministros 85/2017 - PENSE2020, possuem competências próprias em matéria de:

• Construção e gestão de instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
• Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;
• Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;
• Fiscalização do estacionamento e do cumprimento das disposições do Código da Estrada e da legislação complementar nas vias públicas municipais e nas vias colocadas sob administração municipal;
• Construção de estações de camionagem ou terminais rodoviários;
• Sinalização rodoviária, gráfica, vertical e horizontal, nas vias municipais ou sob sua administração.
Os municípios são ainda responsáveis pelos planos municipais de segurança rodoviária, pelas estratégias e programas de mobilidade; executam, ao nível municipal, políticas públicas de mobilidade que integram modos suaves de transporte (ciclovias e veículos elétricos e pedonal), programas de mobilidade elétrica, e ainda programas de promoção da acessibilidade nos arruamentos e atravessamentos (rebaixamento de passeios, remoção de obstáculos do passeio e nas vias, colocação e sobre-elevação de passadeiras e atravessamentos seguros, entre outros).
Colaboram, ainda, na identificação e correção de pontos negros de segurança rodoviária.
No Plano de Mobilidade Sustentável e Transportes de Setúbal apresentado pela autarquia de Setúbal e aprovado por unanimidade neste Assembleia Municipal está estabelecida a implementação deste plano conforme consta no cap. 6.6 da Tabela 16 /Fase 4: Programa de Execução, Meios e Fontes de Financiamento e Sistema de Monitorização, "Realizar e implementar um Plano Municipal de Segurança Rodoviária".
Neste sentido, é nossa responsabilidade a inversão dos dados negativos de sinistralidade rodoviária, dotando o Município de Setúbal de mais um instrumento de gestão no planeamento das infraestruturas e na prossecução de políticas e ações que permitam alterar muitos dos comportamentos abusivos.
A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida no dia 22 de fevereiro de 2019 e por proposta da bancada do CDS-PP, recomenda o seguinte:
- Criar o Plano Municipal de Segurança Rodoviária."

João Viegas (CDS-PP) – A questão da segurança rodoviária e da sinistralidade rodoviária, é uma questão que nos deve mover a todos e mobilizar todos.
Normalmente, por altura do Natal (final do ano) e também no Verão, temos sempre muitas notícias relacionadas com este tema que depois acaba por cair um pouco no esquecimento.
Face às competências que as autarquias têm, seria importante, e é de todo importante, que também possam ter os seus planos municipais de Segurança Rodoviária.
Reconheço que o Município de Setúbal tem feito alguns progressos nesta matéria e a questão da implementação do Plano de Mobilidade Sustentável e Transportes de Setúbal é um exemplo disso.
Está incluído neste plano a criação dos planos municipais de Segurança Rodoviária, mas até à data, ele ainda não foi concretizado, portanto, seria de todo importante que esta autarquia também iniciasse este processo e criasse estes planos de mobilidade.

João Luz (CDU) – Relativamente a esta recomendação apresentada pelo CDS, em primeiro lugar saudar a introdução deste tema nos nossos trabalhos é, de facto, uma questão que julgo que nos deve preocupar a todos.
Nós acompanhamos o sentido da recomendação, mas há, no entanto, uma questão que se coloca relativamente àquilo que é o conteúdo deliberativo no sentido de se criar o Plano Municipal de Segurança Rodoviário, porque esta criação já está em curso. Tem origem no Conselho Municipal de Segurança e estão a decorrer um conjunto de reuniões entre a Câmara Municipal de Setúbal, a GNR, a PSP, enfim, com um conjunto de entidades relacionadas com esta temática, e a previsão é que o Conselho Municipal de Segurança possa aprovar uma proposta de Plano Municipal de Segurança Rodoviária a submeter à câmara que, por sua vez, submeterá a proposta à Assembleia Municipal de Setúbal.
Compreendendo e acompanhando as razões desta recomendação atrever-me-ia a sugerir que à assembleia, de alguma forma, saúda-se a iniciativa da criação deste plano e que se disponibilizasse para acompanhar a evolução deste processo, não deixando cair a moção, o seu sentido e aquilo que é aqui a recomendação e aquilo que é aqui colocado, mas propondo esta ligeira alteração no sentido de se adequar a uma realidade pré-existente.

António Costa Ferreira (PPD/PSD) – Vamos acompanhar esta recomendação, mas estranhamos toda esta encenação, porque nós apresentámos em fevereiro do ano passado uma recomendação nesse sentido, com toda a problemática da sinistralidade e ainda não houve resposta. Isto é uma reincidência, e há qualquer coisa aqui que não é transparente.
Há uma iniciativa política do PSD, não há resposta, e agora parece-me que está tudo a fazer-se e era isto que queria deixar bem claro.

Jerónimo Lopes (CDU) – Só dar um ligeiro esclarecimento, sem aprofundar muito essa questão.
A moção que o PSD apresentou no ano passado, e é verdade que apresentou, baixou à Comissão e nesse sentido tem estado em apreciação e ainda não voltou a subir, portanto, tem outros contornos que não apenas este da recomendação para a criação do Plano Municipal de Segurança. Convém, a bem do rigor, que essa informação seja dada, para além de que mereceu alguma discussão, fornecimento e procura de dados.
A não confirmação de alguns dos elementos que dela constavam e é matéria que está, de facto, ainda em debate na Comissão, julgo que não inviabiliza nem a apreciação desta eventual baixa, se fosse esse o caso, ou até a sua transformação de acordo com o que foi agora a sugestão aqui do meu camarada João Afonso Luz.

João Viegas (CDS-PP) – Respondendo em primeiro lugar ao que foi apresentado pelo deputado João Afonso Luz, mas não podendo deixar também de referir que não percebo esta acusação da encenação. Dentro da autonomia que cada uma das bancadas que aqui está tem para apresentar, no momento que entende, as recomendações, moções, o que quer que seja, não percebo essa questão da encenação e encenação da parte de quem? Porque da parte do CDS não é de certeza.
Depois quanto à sugestão que foi feita pela bancada da CDU, não tenho conhecimento dos desenvolvimentos que foram aqui apresentados. Agora, também sou sincero, posso retirar esta recomendação e aguardamos pela próxima assembleia e nessa assembleia se realmente for provado que a criação deste Plano de Segurança Rodoviária está a ser criado para ser

implementado em Setúbal, então teremos a oportunidade de discutir novamente e no caso de ele não existir, estou certo então que a CDU aprovará esta recomendação.

Vereador Carlos Rabaçal – Não sei se o deputado municipal João Viegas estava na última reunião do Conselho Municipal de Segurança, porque é membro desse Conselho, e onde tem dado um grande contributo, estudou e analisou a questão da segurança rodoviária.
A GNR e a PSP deram os elementos, informaram mesmo que o Município de Setúbal, no conjunto do distrito, é o que menos risco tem tido, para surpresa minha que estava convencido que estávamos com um grau mais elevado de risco.
Criou-se um grupo de trabalho na reunião do Conselho Municipal de Segurança, decidiu-se nessa reunião fazer-se um Plano de Segurança Rodoviária no quadro do Plano de Mobilidade. Esse grupo de trabalho está a trabalhar e já reuniu.
Já reunimos com a Associação da Segurança Rodoviária e estamos a trabalhar nessa matéria de forma a levar à próxima reunião do Conselho Municipal de Segurança um primeiro *draft* do trabalho desenvolvido no sentido de consolidar um Plano Municipal de Segurança Rodoviária e Defesa do Peão. Depois essa matéria, naturalmente, será transmitida para a câmara para aprovação e virá à assembleia. Nesse sentido a preocupação é correta, está clara e é a mesma preocupação do todo o Conselho Municipal de Segurança que aprovou essa recomendação e tomou essa decisão. Creio que esta assembleia, de facto, deveria aguardar por esse trabalho para depois tomar a decisão com a dignidade própria e a decisão deliberativa sobre esse plano que irá aparecer. Se for esse o entendimento, creio que isso seria mais adequado agradecendo essa recomendação.
De qualquer maneira, não tenho presente, se o senhor deputado esteve na última reunião, talvez não tenha estado, porque senão tinha toda essa informação, uma vez que foi o tema principal de debate do Conselho Municipal de Segurança.

João Viegas (CDS-PP) – Neste caso, vou retirar a recomendação, tal como disse há pouco e teremos a oportunidade de na próxima assembleia analisarmos novamente esta questão e, eventualmente, também passar isto para uma saudação se for caso disso.

Presidente da Mesa - Para retirar a recomendação, pedia à Assembleia para se pronunciar.
Há consenso de todos os grupos e é retirada a recomendação por proposta do proponente.

Presidente da Mesa – Passamos à segunda recomendação que é subscrita pelo Grupo Político da Assembleia Municipal do Partido Socialista, do PPD/PSD, do Bloco de Esquerda, do PAN e do CDS-PP.
É uma recomendação sobre a transmissão áudio e vídeo das sessões da Assembleia Municipal (conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 12).

"Recomendação

Num momento em que muito se fala do afastamento entre os eleitores e os eleitos, sobretudo nas camadas mais jovens, é necessário que os membros da Assembleia Municipal de Setúbal permitam que os seus trabalhos cheguem até um maior número de cidadãos, numa perspetiva da dignificação da Democracia Local, pugnando pela transparência dos órgãos, aumentando a possibilidade de fiscalização das tomadas de decisão pelos seus eleitores e fomentando a sua aproximação.

É tempo de facilitar o acesso à informação, aos meios de decisão, independentemente do caráter público de que se revestem, já hoje, por exemplo, as sessões da Assembleia Municipal.
Conhecendo-se a existência de um grande número de ferramentas que permitem a divulgação e o escrutínio público do conteúdo das reuniões dos vários órgãos autárquicos (sítios eletrónicos, redes sociais, canais de vídeo, streaming), considera-se que a disponibilização das sessões da Assembleia Municipal de Setúbal em formato digital, áudio e vídeo, será uma medida de valorização democrática importante, à semelhança daquilo que já acontece em outras Assembleias Municipais.
Sobre esta possibilidade de gravação e transmissão das reuniões, recentemente, a Associação Nacional de Assembleias Municipais emitiu um parecer sobre a "possibilidade de gravação e transmissão de reunião de Assembleia Municipal à luz do atual quadro legal e a (eventual) necessidade de consentimento dos intervenientes, v.g., do público."
A conclusão do parecer é:

> *a. "Não nos parece subsistir qualquer resquício de ilicitude sobre a recolha, transmissão e gravação de imagem e som de qualquer reunião de natureza pública e, bem assim, nenhuma necessidade de consentimento do visado – porque tácito e inerente à própria participação, voluntária, na reunião. Mercê da nova realidade que nos veio trazer a comunicação digital, cremos ser de toda a pertinência a introdução, em sede de Regimento, de normas que a reflitam – o que sugerimos mercê do mais elementar princípio de transparência."*

Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em sessão ordinária no dia 22 de fevereiro de 2019, recomenda:
1 - À Câmara Municipal de Setúbal a disponibilização de meios necessários para que seja possível a transmissão das sessões da Assembleia Municipal de Setúbal, ordinárias e extraordinárias, em direto, através da internet, nos formatos de vídeo e áudio, acessível a todos os cidadãos;
2 - À Câmara Municipal de Setúbal a disponibilização no website do Município, ou em outro criado propositadamente para o efeito, do áudio e/ou do vídeo registados durante as referidas sessões, de modo a possibilitar a qualquer cidadão a sua consulta;
3 - Que seja dado conhecimento da presente deliberação à AMA – Agência para a Modernização Administrativa e à Associação Transparência e Integridade."

António Dias (PS) – O motivo que nos leva a apresentar esta recomendação vai ao encontro daquilo que o senhor presidente desta assembleia disse no princípio deste mandato, de irmos dignificar a assembleia e termos em linha de conta que este órgão político deve ter maior proximidade com os cidadãos.
Nesse sentido, gostaríamos que ela fosse subscrita por todas as forças políticas e infelizmente não colheu o apoio da CDU.
O que pretendemos com isto é transmitir à população da cidade de Setúbal tudo o que se passa aqui dentro desta casa, que é uma das principais casas de democracia no âmbito do poder autárquico e que, nesse sentido, gostaríamos que todos tivessem acesso a tudo o que se passa dentro desta assembleia com a maior transparência e no sentido de dignificar a mesma.

João Luz (CDU) – Agradeço à bancada do Partido Socialista já ter esclarecido o sentido de voto da bancada da CDU, é sempre interessante.
De qualquer das formas em relação a esta recomendação nós tivemos oportunidade de debater no quadro da Comissão Permanente da Assembleia Municipal este assunto, trocar algumas opiniões sobre o mesmo e entendemos que há um caminho a fazer.
Relativamente à questão da transmissão e, não pondo de parte a necessidade de podermos refletir sobre este tema de forma mais aprofundada, há um caminho do ponto de vista da participação e do ganhar e mobilizar as pessoas para a participação na vida dos órgãos autárquicos, há um caminho que podemos e devemos fazer e na nossa opinião prévia a qualquer medida neste sentido.
Isto porque distinguimos a participação ativa dos munícipes nas sessões da Assembleia Municipal e da assistência passiva às mesmas. Entendemos que são formas diferentes de estar e aquilo que é o interesse do nosso ponto de vista, neste momento, é de fomentar a participação. Aliás, nós olhamos hoje aqui para a assistência e percebemos as dificuldades que vamos tendo em fomentar esta participação e nesse sentido há um conjunto de medidas que, na própria Comissão Permanente da Assembleia Municipal, fomos trocando relativas à dinamização do espaço da Assembleia Municipal, no âmbito do site do Município. A concretização de forma mais sistemática da descentralização da realização destas assembleias de forma a aproximarmos este órgão autárquico às populações, designadamente das freguesias mais periféricas, e a necessidade de estabelecermos uma linha de comunicação no quadro até junto da comunicação social local de promoção e divulgação da realização destas assembleias.
Há todo este caminho que entendemos prévio àquilo que é aqui recomendado, porque esta é a questão de fundo, mas não deixo de colocar também as questões de forma. Mais uma vez e agora surpreendentemente, num texto subscrito por todas as bancadas desta Assembleia Municipal à exceção da CDU, surge novamente uma confusão relativa às competências dos órgãos autárquicos, porque relativamente a uma matéria que é da exclusiva competência da Assembleia Municipal, os senhores continuam a recomendar à Câmara Municipal a disponibilização de meios, aliás, a disponibilização no website do município.
O website é do município não é da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal não tem que solicitar coisa nenhuma à Câmara Municipal nesta matéria, porque é da sua exclusiva competência, mesmo a realização das gravações destas sessões depende exclusivamente da Assembleia Municipal o decidir e concretizar os meios para isso, que são meios do município, não são meios da Câmara Municipal.
Permitam-me esta nota, não é no mau sentido, julgo que também nós, do ponto de vista do funcionamento dos órgãos, da sua transparência, daquilo que é a democracia local, temos que dar também um contributo nesta visão do que são os órgãos e quais são as suas competências de forma a evitarmos estes erros de forma.

Não havendo mais intervenções foi a recomendação reprovada e em minuta, com 21 votos contra, 20 da CDU e 1 de AC, e 17 votos a favor, 9 do PS, 4 do PPD/PSD, 2 do BE, 1 do PAN e 1 do CDS-PP.

Silvana Paulino (BE) – Apresentou a Saudação ao Dia Internacional das Mulheres, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 13.

"Saudação ao Dia Internacional das Mulheres

O dia 8 de março, Dia Internacional das Mulheres é um dia de muitas lutas importantes. Os direitos ao trabalho, à educação, ao voto, ao divórcio, à saúde e à liberdade sexual e reprodutiva foram direitos conquistados por muitas décadas de lutas.

Há, hoje, graças à luta das mulheres e à democracia, mais mulheres a trabalhar em todas as áreas e acederem às mais altas qualificações profissionais e universitárias. Mas persistem as discriminações de género entre profissões, a dupla jornada de trabalho com maior peso das tarefas domésticas sobre as mulheres, as chefias maioritariamente masculinas. As mulheres continuam a ser a maioria na precariedade, no desemprego e nos baixos salários. E de acordo com a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego há uma diferença salarial, em Portugal, de 15,8% entre homens e mulheres (dados de 2016). É como se as mulheres, ao final de um ano, recebessem zero euros por 58 dias de trabalho.

Há hoje mais mulheres na política e com papel relevante na administração pública. E têm sido tomadas medidas pelo Governo e pela Assembleia da República para reforçar a paridade entre homens e mulheres. Do mesmo modo que através de organizações não-governamentais ou agências do Estado são monitorizados indicadores de desigualdade e prestados apoios sociais, nomeadamente às vítimas de violência doméstica. Mas o caminho para a igualdade ainda é longo e as injustiças persistem.

A segurança das mulheres continua a estar em risco na nossa sociedade. Os crimes sexuais afetam principalmente as mulheres. De acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna de 2017, 99,2% dos violadores são homens e 90,7% das vítimas são mulheres. Sendo preocupante o facto de, como revelam os dados do Ministério da Justiça relativos a 2016, apenas 37% dos condenados por crimes sexuais serem efetivamente presos.

Neste ano de 2019 já foram assassinadas 11 mulheres em Portugal, foram 503 mulheres assassinadas nos últimos 14 anos, conforme regista o Observatório das Mulheres Assassinadas/UMAR. Estes crimes estão a chocar o país. Contra essa violência extrema houve manifestações no dia 10 de fevereiro, em Lisboa, no dia 14 de fevereiro em várias cidades do país. E estão programados novos atos para 8 e 9 de março pelo fim da violência contra as mulheres.

As lutas contra a opressão e a exploração das mulheres têm muitas vertentes, social, cultural, económica, política, e dizem respeito a toda a gente. Também por isso há uma greve feminista no dia 8 de março dinamizada por vários coletivos, organizados na Rede 8 de Março, com apoio de alguns sindicatos. Além da greve há uma manifestação no dia 8 para a qual estão a mobilizar vários coletivos e associações feministas. E no dia 9 realizam-se a Manifestação Nacional de Mulheres, em Lisboa, organizada pelo MDM - Movimento Democrático de Mulheres, e a manifestação Nós por Elas, contra a violência, em várias cidades.

Violência, diferença salarial, discriminações e assédios contra as mulheres, nada nos deixa indiferentes.

A Assembleia Municipal de Setúbal saúda todas as conquistas das Mulheres e todas as iniciativas realizadas no âmbito da comemoração do dia 8 de Março, comprometendo-se com a defesa da igualdade entre homens e mulheres como trave fundamental de uma sociedade que se quer cada vez mais livre e mais justa.

Esta saudação será enviada à Assembleia da República (Comissão Parlamentar de Direitos, Liberdades e Garantias), à CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, à CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego".

Não havendo intervenções foi a saudação aprovada por unanimidade e em minuta.

Vitor Rosa (BE) – Apresentou a Moção "Pelo combate à violência de género, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 14.

"Moção

Pelo combate à violência de género

Considerando que:

(i) O combate à violência de género é um dos maiores desafios das nossas sociedades;

(ii) A violência de género toma várias formas, sendo Portugal assolado por um número de crimes de violência doméstica e violação muito elevado e maioritariamente direcionado contra mulheres, que devem fazer ponderar as medidas implementadas até hoje e novas formas de combater este flagelo;

(iii) Segundo o Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR, nos últimos 15 anos morreram 503 mulheres e cerca de 600 foram vítimas de tentativas de assassinato. No mesmo período, mais de 1000 crianças ficaram órfãs.

(iv) Em 2018, registaram-se, em Portugal, 29.734 participações do crime de Violência Doméstica;

(v) Por outro lado, a violência doméstica é o crime contra as pessoas que mais mata em Portugal. Este crime continua a assumir-se como uma das principais formas de criminalidade.

(vi) Só este ano, 2019, já foram assassinadas 11 mulheres e 1 criança em contexto de violência doméstica e de relações de intimidade. Nestes casos, existiam já processos, queixas, tentativas de pedir ajuda que não foram ouvidas por ninguém. O sistema que deveria apoiar as vítimas de violência doméstica continua a falhar redondamente.

(vii) Por outro lado, o crime de violação atinge, sobretudo, mulheres e crianças. Apesar da neutralidade prevista no tipo legal de violação quanto ao género da vítima, este crime é, indubitavelmente, uma forma de violência de género, e uma das mais invisíveis.

(viii) Em Portugal, de acordo com os dados do RASI 2017, as participações do crime de violação aumentaram, de 2016 para 2017, 21,8% e foram apresentadas 408 queixas às forças de segurança. Segundo a mesma fonte, a esmagadora maioria de agressores enquadra-se em relações de proximidade familiar ou de conhecimento, sendo por isso falsa a ideia de que o crime de violação é cometido por estranhos.

(ix) Neste quadro, afigura-se a necessidade de um debate aprofundado e sério da sociedade portuguesa, que ouça com mais atenção as várias organizações que trabalham diariamente com estes casos de violência, bem como organizações internacionais, profissionais da justiça, entre outros.

(x) O parlamento português tem tido, em especial no último ano, várias discussões e apresentação de várias iniciativas legislativas referentes a esta problemática específica da violência doméstica e violação, de onde destacamos:

a. Projeto de Lei 976/XIII (BE) – Altera o Código Penal, reforçando o combate à violência doméstica, sexual e sobre menores (46ª alteração ao Código Penal);

b. Projeto de Lei 977/XIII (BE) – Altera o Código de Processo Penal, alargando a possibilidade de aplicação de prisão preventiva e limitando a aplicação da figura da suspensão provisória de processo (31ª alteração ao Código de Processo Penal);

c. *Projeto de Lei 978/XIII (BE) – Cria os Juízos de Violência Doméstica;*
d. *Projeto de Lei 1013/XIII (PAN) - Procede à alteração do artigo 41º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, reforçando os trâmites de cooperação das entidades empregadoras com os trabalhadores vítimas de violência doméstica;*
e. *Projeto de Lei 1017/XIII (CDS) – Altera o Código Civil, criando a indignidade sucessória dos condenados por crimes de violência doméstica ou maus tratos;*
f. *Projeto de Lei 1047/XIII (PAN) – Altera o Código Penal, nomeadamente o crime de violação, adaptando a legislação à Convenção de Istambul ratificada por Portugal;*
g. *Projeto de Lei 1058/XIII (BE) – Procede à alteração dos crimes de violação e coação sexual no Código Penal, em respeito pela Convenção de Istambul (47ª alteração ao Código Penal);*
h. *Projeto de Lei 1105/XIII (BE) – Possibilita a aplicação de imposição de condutas ou a proibição de contacto quando há fortes indícios da prática do crime de perseguição (33ª alteração do Código de Processo Penal);*

(xi) *Parte das propostas estão em especialidade, outras foram já rejeitadas, mas, no geral, o que se tem depreendido do debate público sobre estas matérias é que existe pouca vontade política para fazer alterações à legislação. O argumento tem sido de que é preciso investir mais na formação dos e das profissionais.*

(xii) *Concordando com a necessidade permanente de existir formação, os números indicam claramente que isso não chega. Tudo o que se fizer neste âmbito, seja de nível nacional ou local, será sempre pouco enquanto o número de femicídios for tão elevado.*

(xiii) *Lembramos que, desde 2007, o Bloco de Esquerda propõe a criação de equipas multidisciplinares especializadas nas várias fases do processo e nas várias entidades. Apenas agora o Governo está a dar início a este caminho: é positivo, mas já vem tarde.*

(xiv) *A gravidade da situação não se coaduna com o rejeitar de possíveis alterações à legislação, ora porque haverá sempre juízes ou juízas que tomam más decisões, ora porque o que é preciso mudar são as mentalidades. Ignorar, por exemplo, que o enquadramento legal atual potencia as penas suspensas para penas abaixo de 5 anos para este tipo de crimes é deixar as vítimas expostas a mais violência.*

Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em 22 de fevereiro de 2019, delibera:

1. *Saudar todas as manifestações e concentrações que nas próximas semanas, ocorrerão por todo o país exigindo medidas efetivas de combate à violência de género;*
2. *Exigir ao Governo e à Assembleia da República que tomem o combate à violência de género como prioridade política efetiva;*
3. *Instar aos respetivos órgãos de soberania a procederem às seguintes medidas:*
    a. *Alteração das molduras penais para os crimes de violência doméstica, sexual e contra menores;*
    b. *Adequação do Código Penal à Convenção de Istambul, cumprindo as recomendações do GREVIO no último relatório sobre a aplicação da Convenção em Portugal, estabelecendo o consentimento como linha vermelha do crime de violação e consagrando o crime de violação como crime público;*

c. *Extensão da aplicação de prisão preventiva a crimes de violência doméstica e proibir a aplicação do instituto da suspensão provisória do processo a este tipo de crimes;*
d. *Garantir a articulação entre o processo crime e o processo de regulação das responsabilidades parentais (quando exista). Não é possível separar estes dois processos, deixando as vítimas mais vulneráveis perante o agressor;*
e. *Aplicação das medidas de coação "proibição de contacto e imposição de condutas" ao crime de perseguição (stalking), pois é um passo para garantir a proteção da vítima durante a fase de inquérito.*

4. *Instar o Governo a acelerar os processos de formação e sensibilização dos e das várias agentes nos processos de violência: juízes e magistrados, forças de segurança, assistentes sociais, técnicos de saúde.*
5. *Instar o Governo a iniciar o processo de debate alargado para a criação de equipas multidisciplinares especializadas.*
6. *Remeter esta moção ao Governo, Presidente da Assembleia da República e Grupos Parlamentares."*

Patrícia Paz (PS) – Os dados estatísticos são um facto, 28 homicídios em 2018 e em 2019, ainda no início, já temos registado 11 vítimas, uma das quais uma criança de 2 anos.
Portugal efetivamente esteve na linha da frente da assinatura e ratificação da Convenção de Istambul que implica uma abordagem holística desde a prevenção da violência à proteção das mulheres e raparigas em risco de violência, criminalização das pessoas agressoras e adoção e promoção de políticas integradas.
Apesar do atual quadro legislativo, persiste o ciclo de violência contra as mulheres que continuam a morrer vítimas destes crimes com contornos perversos e violentos que atingem toda a esfera familiar e as crianças em particular.
Estes números devem envergonhar-nos e interpelar-nos a agir com coragem para que não mais mulheres morram.
Têm sido desenvolvidos vários esforços, por parte do Governo, relativamente a melhorar e efetivar a tutela penal relativamente à proteção das vítimas e sancionamento das pessoas agressoras e foi constituída uma equipa técnica multidisciplinar que beneficiará dos contributos das ONG nos terrenos. Foi inclusive trabalhado o envolvimento dos municípios no combate à violência doméstica, através dos municípios solidários, de forma a desenvolver um esforço conjunto de apoio às vítimas de violência doméstica, assim como salas de apoio disponibilizadas nas esquadras da PSP e postos da GNR.
Admitindo a bancada do PS que ainda há muito a fazer, consideramos que é urgente o reforço da eficácia do sistema judicial, assim como a coordenação, acompanhamento e avaliação de todas as estratégias de combate à violência, realçando ações de formação, sensibilização, prevenção e aprofundamento do conhecimento, assim como a devida articulação entre as várias entidades que intervêm nesta matéria, as forças de segurança, o sistema judicial, a saúde e os mecanismos de proteção social.
Considerando nós que a violência contra as mulheres é um dos maiores obstáculos à concretização da igualdade e da democracia, o PS irá votar favoravelmente esta moção.

João Luz (CDU) – Em relação a esta moção que nos é apresentada pelo Bloco de Esquerda, nós acompanhamos o conjunto alargado de considerandos relativamente ao diagnóstico da situação e a preocupação com uma situação grave e que necessita urgentemente de ser resolvida e necessita de políticas públicas que ponham cobro a este flagelo da violência doméstica.
Nesse sentido, estamos de acordo com o conjunto de consideramos que aqui estão colocados. Há, no entanto, algumas reflexões que não deixamos de partilhar convosco e que, da nossa parte, impedem que acompanhemos esta moção.
Entendemos que há a necessidade urgente do combate às causas mais profundas da violência doméstica e que é no domínio da prevenção que se devem dirigir todos os esforços para este combate. Aquilo que nos é proposto ou que é proposto no conjunto desta moção é uma visão que nós tendemos a não acompanhar de reforço das medidas repressivas, é no combate na lógica da repressão, combate este que, de acordo com aquilo que se conhece, do ponto de vista do direito penal, mas também até da discussão em termos internacionais, é que, em momento algum, o aumento das molduras penais, se traduziram numa diminuição da prática do crime. Esta lógica que está subjacente à moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, de que é preciso legislar mais e não cumprir a legislação que existe e aplicar o quadro legal existente de forma de vida, faz com que nós não possamos acompanhar esta moção, apesar de como disse, acompanhamos a necessidade e a urgência deste combate à violência doméstica.

Vitor Rosa (BE) – Não posso deixar de manifestar aqui alguma estranheza da argumentação invocada pela CDU para rejeitar esta proposta, porque, de facto, todo um conjunto de projetos de lei invocados, não só pelo BE, pelo PAN e pelo CDS, e toda esta preocupação relativamente a esta temática exige, de facto, que em termos jurídicos que seja necessário avançar-se mais e criar-se mais condições para a aplicação de outro tipo de penas, uma vez que as existentes, e é dentro desse quadro que a própria CDU diz que já é o suficiente, não têm sido suficientes e ano após ano continuamos a assistir a estes casos de mortes, como é relativamente recente ao ano 2019, nestes últimos 2 meses.
Depois referir a necessidade de termos aqui no domínio da prevenção, todo o conjunto de medidas que têm sido feitas, têm sido também no domínio da prevenção e se isso não é o suficiente para a CDU poder acompanhar uma proposta relativamente a esta temática, fica-nos essa surpresa.

João Luz (CDU) – É só para esclarecer que em momento algum disse que a legislação existente era suficiente, disse é que era necessário concretizá-la e que era necessário aplicá-la em condições devidas e não pus em causa que pudesse haver necessidade de alteração legislativa.
O Bloco de Esquerda conhece bem o processo até porque é proponente de muitas das propostas, e muitas destas propostas estão hoje em discussão em sede de especialidade no quadro da Assembleia da República.
O que os senhores pedem à Assembleia Municipal é que caucione um conjunto de propostas que ainda estão em discussão e que estão em construção e isso nós lamentavelmente não conseguimos acompanhar. Percebemos, até a forma como esta moção é colocada, até algumas das propostas que aqui estão colocadas são manifestamente inconstitucionais, designadamente a de criação dos juízes de violência doméstica.

Este não é o espaço adequado para este tipo de discussão que os senhores aqui trouxeram, que é a vontade de discutir proposta a proposta, projeto-lei a projeto-lei que é apresentado e uns em que podemos estar mais de acordo e outros em que estamos em desacordo, mas consideramos que não é a Assembleia Municipal o local no momento em que a Assembleia da República está precisamente a discutir estas matérias.

Não havendo mais intervenções foi a moção reprovada e em minuta, com 21 votos contra, 20 da CDU e 1 de AC, e 17 votos a favor, 9 do PS, 4 do PPD/PSD, 2 do BE, 1 do PAN e 1 do CDS-PP.

Suzel Costa (PAN) – Apresentou a Moção "Por uma maior proteção às vítimas de violência doméstica", conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 15.

"Moção
Por uma maior proteção às vítimas de violência doméstica

Portugal tem desde sempre estado ao lado dos países que assumem, no papel, os compromissos internacionais de combate à violência contra mulheres e meninas.
Portugal, com a aprovação de uma nova Constituição da República Portuguesa, redigida após a Revolução, ratificou os principais tratados internacionais relativos a direitos humanos e em março de 1978 publicou no Diário da República a Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Em 1979, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou um dos principais instrumentos juridicamente vinculativos dos direitos da mulher: a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, conhecida por CEDAW. Portugal ratificou-a em 1980, tendo entrado em vigor na ordem internacional em setembro de 1981.
Em 1995, Portugal foi um dos Estados membros das Nações Unidas a aprovar, por via da Declaração de Pequim, na IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres, o programa de empoderamento de mulheres denominado de Plataforma de Pequim, comprometendo-se, assim, a que a perspetiva de género passasse a estar presente de forma transversal em todas as suas políticas e programas. A Plataforma contempla 12 áreas críticas e 52 objetivos estratégicos, com mais de 600 medidas, sendo uma das 12 áreas precisamente a "A Violência contra as Mulheres".
No dia 1 de agosto de 2014 entrou em vigor a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica conhecida por Convenção de Istambul, sendo de destacar o facto de o nosso país ter sido o primeiro da União Europeia a ratificá-lo, a 5 de fevereiro de 2013.
Porque nunca é demais relembrar que a Convenção de Istambul:
- No seu preâmbulo reconhece que a natureza estrutural da violência exercida contra as mulheres é baseada no género e que a violência contra as mulheres é um dos mecanismos sociais cruciais pelo qual as mulheres são forçadas a assumir uma posição de subordinação em relação aos homens, estando as mulheres e raparigas muitas vezes expostas a formas graves de violência, tais como a violência doméstica, o assédio sexual, a violação, o casamento forçado, os chamados «crimes de honra» e a mutilação genital, os quais constituem uma violação grave dos direitos humanos das mulheres e das raparigas e um obstáculo importante à realização da igualdade entre mulheres e homens;

- A violência doméstica afeta as mulheres de forma desproporcional, apesar de os homens também serem vítimas de violência doméstica, assim como as crianças, designadamente como testemunhas de violência na família;
- De acordo com o seu artigo n.º 1 tem por finalidade:
a) Proteger as mulheres contra todas as formas de violência, bem como prevenir, instaurar o procedimento penal relativamente à violência contra as mulheres e à violência doméstica e eliminar estes dois tipos de violência;
b) Contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e promover a igualdade real entre mulheres e homens, incluindo o empoderamento das mulheres;
c) Conceber um quadro global, bem como políticas e medidas de proteção e assistência para todas as vítimas de violência contra as mulheres e de violência doméstica;
d) Promover a cooperação internacional, tendo em vista a eliminação da violência contra as mulheres e da violência doméstica;
e) Apoiar e assistir as organizações e os serviços responsáveis pela aplicação da lei para que cooperem de maneira eficaz, tendo em vista a adoção de uma abordagem integrada para a eliminação da violência contra as mulheres e da violência doméstica.
- A Convenção prevê a criação de um mecanismo de monitorização específico a fim de assegurar que as Partes apliquem efetivamente as suas disposições.
- A Convenção aplica-se a todas as formas de violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica que afeta desproporcionalmente as mulheres, devendo aplicar-se a convenção a todas as vítimas de violência doméstica, mas os Estados devem dar particular atenção às mulheres vítimas de violência de género. A Convenção aplica-se em tempos de paz e em situações de conflito armado.
A nível nacional, neste momento está em vigor a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual (ENIND) , que foi publicada em maio de 2018 , e afirma pretender consolidar os progressos alcançados, tendo como preocupação central a muito importante eliminação dos estereótipos, concretizando-se através de três Planos de Ação que por sua vez se traduzem em medidas concretas a prosseguir no primeiro período de execução até 2021: Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH) ; Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD) e o Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC).
No nosso país, em 2018, morreram vítimas de violência doméstica 28 mulheres.
Este ano, 48 dias decorridos de 2019, no dia 17 de fevereiro o número de vítimas mortais de violência doméstica já ia em 11 mulheres, ou seja, uma mulher a cada quatro dias foi assassinada este ano.
Não restam dúvidas a ninguém que estamos a perder o combate à violência doméstica.
Ora, Portugal submeteu ao Comité de peritos do Conselho da Europa GREVIO, 8 de setembro de 2017, o seu relatório nacional sobre a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, ao abrigo da Convenção de Istambul. Este grupo de peritos visitou o nosso país e reuniu com governantes e associações que atuam no terreno, tendo sido publicado o relatório de avaliação de Portugal sobre a aplicação da Convenção no passado dia 21 de janeiro de 2019.
O referido relatório, embora reconheça que temos um sólido quadro legislativo na área da matéria da violência contra as mulheres, identificou importantes falhas, designadamente no tocante ao baixo número de condenações por violência doméstica face ao número de

denúncias (7%), relembrando mesmo que a acusação e as sanções são uma parte essencial da proteção das mulheres, solicitando às autoridades portuguesas que garantam que as sentenças mantenham a sua função dissuasiva.
Veja-se desde logo, que para o crime de violência doméstica a moldura da pena abstratamente aplicável prevista é de um mínimo de 1 (um) a 5 (cinco) anos (cf. n.º 1 do artigo 152.º do Código Penal), só aumentando no caso de existirem circunstâncias agravantes, conforme previsto nos n.º 2 e 3 do mesmo artigo, como p.e. o crime ser praticado na presença de menor ou contra menor, passando a pena prevista a ser de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, ou se daí resultarem ofensas à integridade física graves, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e no caso do dano morte de 3 (três) a 10 (dez) anos.
Significa isso que nem sempre é possível aplicar medidas de coação como a prisão preventiva, afastando o agressor da(s) vítima(s), por não se encontrarem preenchidos quaisquer dos pressupostos do artigo 202.º do Código de Processo Penal.
Considerando a incapacidade que temos enquanto sociedade para ultrapassar e desconstruir os estereótipos que estão na base da violência de género e doméstica, igualmente visíveis nos pequenos comportamentos diários que consideramos toleráveis, mas que cumulativamente resultam neste cenário negro e constituem os obstáculos à eliminação da violência contra as mulheres e meninas;
Considerando os insuficientes apoios disponibilizados às vítimas e às sobreviventes dos atos de violência doméstica;
Considerando a contínua impunidade dos autores dos atos de violência doméstica;
A Representação Municipal do PAN Pessoas- Animais- Natureza propõe que a Assembleia Municipal de Setúbal, na sua sessão de 22 de fevereiro de 2019, delibere no sentido de apelar ao Governo, sem prejuízo da estratégia nacional que venha a ser definida e /ou prosseguida, o seguinte:
1 – Ponderar a necessidade de aumento do montante máximo da moldura da pena aplicável ao crime de violência doméstica, para mais de cinco anos;
2 – Proceder à revisão dos pressupostos de aplicação da medida de prisão preventiva, independentemente da medida da pena aplicável, aos casos de violência doméstica, com vista ao afastamento do agressor, impossibilitando qualquer contacto com a(s) vítima(s);
3 – Rever o regime da indignidade sucessória em caso de violência doméstica;
4 – Proceder ao reforço das equipas de apoio especializadas em matéria de violência doméstica;
5 - A concretização de campanhas de sensibilização, para diversos públicos-alvo, que promova uma cultura de igualdade e de não-violência de género, procurando desconstruir os estereótipos que estão na base da violência de género e doméstica;
6- A realização de ações de formação sobre violência na intimidade, violência doméstica e violência de género, para os/as diversos/as profissionais que lidam com esta matéria;
Mais se propõe, enviar a presente deliberação ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Primeiro-ministro, à Ministra da Justiça, à Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e à Comissão para a Igualdade e Cidadania de Género."

João Luz (CDU) – Com o mesmo argumento que utilizámos para a moção anterior, iremos votar contra, moção esta que ainda tem um problema acrescido que é o de deliberar no sentido de apelar ao Governo e depois o que se apela são um conjunto de matérias que são da competência da Assembleia da República.

Não havendo mais intervenções foi a moção reprovada por maioria e em minuta, com 21 votos contra, 20 da CDU e 1 de AC, 17 votos a favor, 9 do PS, 4 do PPD/PSD, 2 do BE, 1 do PAN e 1 do CDS-PP.

Suzel Costa (PAN) – Apresentou a Recomendação "Por um espaço público livre de glifosato", conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 16.

"Recomendação

Por um espaço público livre de glifosato

O glifosato (N-fosfonometil-glicina) é o princípio ativo de herbicidas de amplo espectro e ação não seletiva que se aplica após a planta ter emergido do solo. É um dos herbicidas mais utilizados na agricultura mundial, sendo já conhecidas causas de intoxicações acidentais e profissionais.

Considerando que a Agência Internacional para a Investigação do Cancro (IARC, na sigla em inglês), da Organização Mundial da Saúde (OMS), considerou, em março de 2015, que o herbicida glifosato era genotóxico e "carcinogénio provável para o ser humano".

Considerando que se multiplicam estudos independentes e publicados nas revistas científicas mundiais que relacionam o glifosato com a doença de Parkinson, o autismo, o hipotiroidismo, Alzheimer, afetação do desenvolvimento normal do feto, pelas alterações provocadas à vitamina A, diabetes, doenças cardíacas, esclerose lateral amiotrófica (doença de Lou Gehrig), problemas reprodutivos e durante a gravidez, doenças respiratórias e de vários tipos de cancro, nomeadamente cerebral ou da mama.

Considerando que, segundo um estudo publicado esta semana, há um risco acrescido do Linfoma não Hodgkin de 41% para os trabalhadores expostos ao glifosato e sendo Portugal o sétimo país europeu onde mais se morre de do Linfoma não Hodgkin e onde surgem 1700 novos casos por ano.

Considerando a sua lenta degradação o que permite que os resíduos tóxicos sejam arrastados (pela água da chuva, da rega ou de lavagem) quer para rios, ribeiros, albufeiras e lagos, quer para lençóis subterrâneos e que atua nos animais como desregulador hormonal e cancerígeno, mesmo em doses muito baixas, que podem ser absorvidas através dos alimentos e da água, supostamente "potável" na ausência de análises.

Considerando que o glifosato é o herbicida mais vendido em Portugal e a aplicação em meio urbano por parte das autarquias contribui para esta estatística e que existem outros meios para o controlo das ervas espontâneas, como os manuais, mecânicos, térmicos e biológicos, e que por vezes nem se justifica uma tão grande eliminação, pois em períodos chuvosos, as ervas têm diversas vantagens: ajudam à infiltração da água no solo, evitando escorrimentos superficiais que provocam erosão e cheias; fixam carbono e produzem oxigénio; aumentam a biodiversidade vegetal e animal.

Considerando que a publicação do Decreto-Lei n.º 35/2017 introduz mecanismos complementares de redução do risco na aplicação de produtos fitofarmacêuticos em zonas urbanas e de lazer, relativamente ao que se encontra previsto na Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, nomeadamente, a proibição de utilização destes produtos em locais públicos de particular concentração de determinados grupos populacionais mais vulneráveis, como em jardins, parques urbanos de proximidade, parques de campismo, na envolvência de hospitais, locais de prestação de cuidados de saúde, residências para idosos e estabelecimentos de ensino.

Em meados de janeiro deste ano, soube-se que: os autores do relatório de avaliação dos riscos contratados pela União Europeia para avaliar a segurança do glifosato copiaram 70% da informação que estava no relatório produzido pela própria empresa produtora do herbicida, a Monsanto.
Considerando que várias cidades já não utilizam glifosato nos espaços públicos nomeadamente: Braga, Porto, Vila Nova de Gaia, Funchal, Castelo de Paiva, S. Vicente e Vila Real e freguesias: Arganil, Cabril (Pampilhosa da Serra), Carvalheira (Terras de Bouro), Cinfães (Cinfães), Estrela (Lisboa), Góis, Matriz (Ribeira Grande, São Miguel, Açores), Oliveira do Douro (Cinfães), Pombeiro da Beira, Praia do Norte (Faial, Açores), São Cristóvão de Nogueira (Cinfães), São Martinho da Cortiça (concelho de Arganil), Tarouquela (Cinfães) e União de Freguesias de Tavira.
Considerando que o principio da precaução deve ser a base de decisão quando se trata de saúde pública, não sujeitando as pessoas, os animais e o ambiente a riscos desnecessários.
A representação municipal do PAN Pessoas- Animais- Natureza propõe que a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em sessão ordinária a 22 de fevereiro de 2019:
1. Saúde a Câmara Municipal de Setúbal pela aquisição de meios térmicos para o controlo de ervas espontâneas que contribuem para cumprir o decreto-lei Lei 35/2017 sem recorrer à aplicação de herbicidas;
2. Delibere recomendar à Câmara Municipal de Setúbal que recuse a utilização do glifosato, tendo em vista contribuir ativamente para um melhor ambiente no seu território e para uma melhor qualidade de vida dos seus habitantes, e adira oficialmente à campanha Autarquias Sem Glifosato."

Carla Vilhena (PPD/PSD) – O sentido da minha intervenção é de pedir ao PAN para acrescentar, se assim o entender. Não sou contra a aplicação térmica, mas também por utilização de herbicidas em modo de produção biológica, porque esses estão provados que não têm qualquer consequência para a saúde pública e também a utilização de mecanização, nomeadamente de roçadoras, que todas as freguesias e a câmara têm ao dispor para utilização.
De qualquer das formas o que está aqui é verdade, embora sempre um bocadinho exagerado contra a empresa Montana. Na sua globalidade é o que realmente está a ser provado, que o glifosato faz mal à saúde pública.
Também não esquecer que as câmaras municipais e juntas de freguesia têm sempre aquela tendência de nunca sinalizar quando aplicam os herbicidas.

João Luz (CDU) – Relativamente a esta recomendação apresentada pelo PAN acompanhamos o primeiro objeto deliberativo de saudação à Câmara Municipal pela aquisição dos meios térmicos, mas relativamente à segunda deliberação em concreto que aqui está, trata-se de uma recomendação sem objeto, porque hoje a câmara já não utiliza o glifosato.
Ao longo deste mandato não foi utilizado e não percebemos a necessidade de se recomendar à câmara a recusa de utilização de um glifosato quando já não se utiliza. Aliás, julgo que esta matéria até foi alvo de discussão em sede das comissões de ambiente. Já foi tratado por mais do que uma vez, julgo que até aqui na Assembleia Municipal, já tivemos esta discussão onde foi prestada esta informação e consideramos estranho que venha esta recomendação quando isto já é uma prática do município.

Suzel Costa (PAN) – O PAN acompanha as ideias da recomendação dos meios térmicos, dos meios biológicos mecânicos ou manuais, como está referido na sua parte dos considerandos. Em relação à parte deliberativa, não haverá qualquer inconveniente em o município aderir oficialmente à campanha da autarquia sem glifosato, julgo eu. Se já não utiliza é só concretizar.

João Luz (CDU) – Na sequência desta intervenção gostava de fazer uma proposta em concreto à senhora deputada do PAN, no sentido de equacionar a retirada deste segundo ponto da recomendação, porque nos parece que a participação na campanha é uma questão indiferente e que não é o essencial da matéria e que devíamos, no quadro desta assembleia, ter uma posição coesa e unida, em torno daquilo que é fundamental, que é a utilização de meios que não apresentem problemas para a saúde pública.

Suzel Costa (PAN) – O PAN não retira, o PAN gostaria de ver reconhecido oficialmente a adesão de Setúbal à campanha "Autarquias sem glifosato" à semelhança do Porto, da Maia, de Braga e outras tantas.

Não havendo mais intervenções foi a recomendação reprovada por maioria e em minuta, com 20 votos contra da CDU, 10 abstenções, 9 do PS e 1 de AC, e 8 votos a favor, 4 do PPD/PSD, 2 do BE, 1 do PAN e 1 do CDS-PP.

Suzel Costa (PAN) – Apresentou a Recomendação "Pela Prevenção e combate à violência doméstica", conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 17.

"Recomendação
Pela Prevenção e combate à violência doméstica

Hoje, 22 de fevereiro, dia Europeu da Vítima de Crime, recorda-se e assinala-se os direitos de todas as pessoas que foram e que são vítimas de crime.
Um total de 503 mulheres foram assassinadas entre 2004 e 2018, vítimas de violência doméstica. Os dados mostram que este número tem vindo a aumentar, ainda que nestes números não sejam contabilizadas as vítimas que se suicidam, embora percam a vida devido à violência doméstica. Em 2018 foram mortas 28 mulheres (mais 8 que em 2017) e, este ano, nestes dois primeiros meses, foram assassinadas 11 mulheres, quase metade das registadas no ano passado.
A violência doméstica é hoje uma questão politica, social e de saúde publica. Em pleno século XXI, os argumentos da "legítima defesa da honra", da esfera da vida privada e familiar já não se aplicam, mas as mulheres continuam a ser assassinadas. Porém, nem todas as vítimas perdem a vida ou as marcas encontram-se no corpo. A violência psicológica e moral é uma constante: a humilhação, a coação moral, a desvalorização diária da mulher como pessoa, da sua personalidade, das suas capacidades cognitivas, do seu trabalho, de seu valor moral, do seu corpo dentre outras são também formas de violência contra as mulheres.
A violência doméstica fundamenta-se numa questão histórica e estrutural, enraizada no nosso dia-a-dia, na nossa linguagem e nos nossos hábitos, a desigualdade de género. Uma estrutura familiar patriarcal, sustentada no poder masculino e na submissão feminina, parceira das representações referentes aos papéis tradicionais referidos para as mulheres estão na génese de modelos estereotipados e tradicionais, das causas estruturais de desigualdade entre mulheres e homens, que legitimam a desigualdade de género, geradora de violência.

Citando Simone de Beauvoir: "Ninguém nasce mulher: torna-se mulher". Também a violência e, em particular, a violência contra as mulheres não é inata, constrói-se, durante os processos primários de sociabilização, motivada por essas expressões de desigualdades baseadas na condição de sexo, que se iniciam no seio da família, onde as relações de género se edificam no modelo de relações hierárquicas. Mais tarde, estende-se à sociedade, culturalmente, verificando-se um consentimento social.
Citando André Silva: "num país em que mais de metade dos jovens já sofreu violência no namoro e a maioria acha natural, conforme indicam os resultados do estudo nacional sobre a violência no namoro feito pela União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), precisamos de enviar sinais claros à nossa sociedade de que a violência, seja ela em que contexto for, não é tolerada, nem encarada como natural".
O combate contra esta violência exige uma enorme responsabilidade política, mas também social deve, por isso, basear-se por um lado na educação e formação e, por outro lado, na firmeza das punições quando há atos de violência. De outra forma não haverá combate possível, nem avanços nesta matéria.
Considerando que, em 1995, na IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres, Portugal foi um dos Estados membros das Nações Unidas a aprovar a Declaração de Pequim, e subsequentemente o programa de empoderamento de mulheres denominado de Plataforma de Acão de Pequim, e, desta forma, comprometendo-se a que a perspetiva de género passasse a estar refletida de forma transversal em todas políticas e programas nacionais.
Salientando que Portugal foi o primeiro país a ratificar a Convenção do Conselho da Europa para Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, conhecida por Convenção de Istambul, em 21 de janeiro de 2013 a qual entrou em vigor a 1 de agosto de 2014.
A convenção reconhece no seu preâmbulo:
"a violência contra as mulheres é uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens que conduziram à dominação e discriminação contra as mulheres pelos homens, o que as impediu de progredirem plenamente;
a natureza estrutural da violência exercida contra as mulheres é baseada no género, e que a violência contra as mulheres é um dos mecanismos sociais cruciais pelo qual as mulheres são forçadas a assumir uma posição de subordinação em relação aos homens;
as mulheres e as raparigas estão muitas vezes expostas a formas graves de violência tais como a violência doméstica, o assédio sexual, a violação, o casamento forçado, os chamados «crimes de honra» e a mutilação genital, os quais constituem uma violação grave dos direitos humanos das mulheres e das raparigas e um obstáculo importante à realização da igualdade entre mulheres e homens;
as mulheres e raparigas estão expostas a um maior risco de violência de género que os homens;
a violência doméstica afeta desproporcionalmente as mulheres e que os homens podem também ser vítimas de violência doméstica; e que as crianças são vítimas de violência doméstica, designadamente como testemunhas da violência na família.
– De acordo com o seu artigo n.º 1 tem por finalidade:
1. a) Proteger as mulheres contra todas as formas de violência, bem como prevenir, instaurar o procedimento penal relativamente à violência contra as mulheres e à violência doméstica e eliminar estes dois tipos de violência;

2. b) Contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e promover a igualdade real entre mulheres e homens, incluindo o empoderamento das mulheres;
3. c) Conceber um quadro global, bem como políticas e medidas de proteção e assistência para todas as vítimas de violência contra as mulheres e de violência doméstica;
4. d) Promover a cooperação internacional, tendo em vista a eliminação da violência contra as mulheres e da violência doméstica;
5. e) Apoiar e assistir as organizações e os serviços responsáveis pela aplicação da lei para que cooperem de maneira eficaz, tendo em vista a adoção de uma abordagem integrada para a eliminação da violência contra as mulheres e da violência doméstica.
– A Convenção prevê a criação de um mecanismo de monitorização específico a fim de assegurar que as Partes apliquem efetivamente as suas disposições;
– A Convenção aplica-se a todas as formas de violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica que afeta desproporcionalmente as mulheres, devendo aplicar-se a convenção a todas as vítimas de violência doméstica, mas os Estados devem dar particular atenção às mulheres vítimas de violência de género. A Convenção aplica-se em tempos de paz e em situações de conflito armado.
Considerando que no dia 21 de Maio de 2018 foi publicada a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual (ENIND) em Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018 a qual refere no texto da publicação: "...pretender consolidar os progressos até agora alcançados e perspetivar o futuro ..., tendo em vista o desenvolvimento sustentável do país que depende da realização de uma igualdade substantiva e transformativa, garantindo simultaneamente a adaptabilidade necessária à realidade portuguesa e sua evolução até 2030".
A eliminação dos estereótipos é a preocupação central da ENIND, plasmada nos três Planos de Ação que por sua vez se traduzem em medidas concretas a prosseguir no primeiro período de execução até 2021: Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH); o Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD) e o Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC).
Na sua definição e execução, a ENIND apresenta como linhas transversais a interssecionalidade, dado que a discriminação resulta da intersecção de múltiplos fatores, a territorialização, reforçando que as políticas públicas devem adequar-se às características e necessidades territoriais e a promoção de parcerias, numa lógica de partilha de práticas, de corresponsabilização e de otimização de meios e redes. Sendo que a territorialização é considerada uma prioridade atendendo à proximidade com a população e à capacidade de reforçar e potenciar o trabalho em rede e com os atores locais.
Considerando a descentralização, e a matéria em questão nesta recomendação, importa relembrar que o Decreto-Lei n.º 101/2018, publicado no Diário da República n.º 230/2018, de 29 de novembro, e que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça, refere no seu preâmbulo "Os municípios e as entidades intermunicipais passam a garantir também a efetiva territorialização das políticas públicas em matéria de igualdade entre mulheres e homens, de prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, e de combate à discriminação em razão do sexo, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, concorrendo para os objetivos previstos na estratégia e planos de ação nacionais para a igualdade e a não discriminação Em particular, na área da

prevenção e combate à violência doméstica, a transferência de competências para os municípios é fundamental para assegurar a cobertura da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, em articulação estreita com a administração direta e indireta do Estado e as organizações da sociedade civil.".
Concretiza-se, deste modo, a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça, ao abrigo do artigo 35.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nos seguintes domínios: a) Reinserção social de jovens e adultos; b) Prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica; c) Rede dos julgados de paz; d) Apoio às vítimas de crimes.
De acordo com a atrás referida Estratégia Nacional a territorialização, deve traduzir-se na elaboração de planos municipais para a igualdade que transponham a estrutura da ENIND para a escala local, também em planos setoriais locais, salvaguardando a autonomia das autarquias e a especificidade regional.
Considerando que a autarquia de Setúbal e a Assembleia Municipal de Setúbal, não se podem alhear desta temática pois a violência contra as mulheres e a violência doméstica existem no nosso município;
Considerando que com a descentralização iremos assumir novos compromissos na área dos direitos das mulheres e meninas e no combate à violência de género na cidade de Setúbal;
Considerando, como diversos estudos científicos internacionais têm demonstrado, que os maus-tratos sobre animais de companhia são considerados como um fator de risco de violência doméstica e uma forma de coação das vítimas (teoria do Link). E que quando a violência é praticada no contexto familiar contra crianças estas podem incorporar este comportamento passando a praticá-lo, inclusive na fase adulta. Deste modo, os maus-tratos contra os animais, a violência contra as mulheres, contra as crianças e os idosos constituem um ciclo da violência que tende a se manter até ser quebrado. As correlações são estatisticamente significativas entre os maus tratos a animais e as múltiplas violências no circulo familiar e não episódios isolados que possamos ignorar, inúmeras vezes são um indicador ou preditor, um sinal de alerta de que outros elementos do núcleo familiar podem estar em risco.
Considerando que em 2017 foram realizadas 27.075 avaliações de risco e mais de 20.760 reavaliações, através dos instrumentos de avaliação de risco de violência doméstica e que desde 2014, os RVD-1L e RVD-2L aplicados às vítimas pelas forças de segurança consideram num dos quesitos os maus tratos a animais de companhia. No entanto, os relatórios relativos a violência doméstica, entre eles o Relatório Anual de Segurança Interna e o Relatório Anual da APAV são omissos na quantificação dessas ocorrências.
Considerando que no âmbito da fiscalização de maus tratos a animais de companhia, enquadrada pela Lei n.º 69/2014, em aplicação desde outubro de 2014, não existem avaliações de risco relativas aos outros elementos da família.
Considerando que, independentemente de os maus-tratos sobre animais de companhia terem um valor preditivo ou sinalizador, são um fator a considerar de modo a prevenir a outras formas de violência.
Considerando que a vítima de violência doméstica tem de abandonar o seu lar como única forma de salvaguardar a sua integridade física e a dos/as seus/suas filhos/as, trazendo-os/as consigo e sabendo-se que os agressores/as, exercem maus tratos sobre tudo o que possa ferir a vítima (física ou psicologicamente) e que as vítimas não podem levar os seus animais de estimação consigo para as casas abrigo ou que estes últimos não fazem parte dos planos de segurança, o que interfere com a procura de ajuda e a denúncia.

A representação municipal do PAN Pessoas- Animais- Natureza propõe que a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em sessão ordinária a 22 de fevereiro de 2019, delibere recomendar à Câmara Municipal de Setúbal:
1- A concretização, ainda em 2019, de uma campanha de sensibilização, de grande impacto, para diversos públicos-alvo, de forma a alcançar a população em geral, que promova uma cultura de igualdade e de não-violência de género, procurando desconstruir os estereótipos que estão na base da violência de género e doméstica e que são visíveis nos pequenos comportamentos diários que consideramos toleráveis mas que cumulativamente normalizam a desigualdade e assim a violência contra as mulheres e meninas;
2- A realização de ações de formação sobre violência na intimidade, violência doméstica e violência de género, para os/as diversos/as profissionais que irão lidar com esta matéria, devendo estas ações ter uma componente ministrada por associações que trabalham no terreno com vítimas/sobreviventes, de modo a transmitir as dinâmicas e comportamentos das vítimas e agressores, melhorando assim o que irá ser a atuação municipal;
3 – A criação de um Grupo de Trabalho Temporário para o acompanhamento específico da transferência de competências nesta matéria e melhor identificação das necessidades de adaptação dos serviços, recursos afetos e meios disponíveis em matéria de prevenção da violência doméstica, o qual deverá reportar semestralmente a esta Assembleia Municipal;
4 – A elaboração ou conclusão do Plano Municipal para a Igualdade do Município de Setúbal e apresentação a esta Assembleia Municipal, até ao final do 1.º Semestre do ano de 2019;
5 – A elaboração ou conclusão do Plano Municipal para a Prevenção e o Combate à Violência Doméstica e de Género do Município de Setúbal até ao final do 1.º Semestre do ano de 2019.
6 – A criação do Conselho Municipal para a Igualdade, até ao final do 1.º Semestre do ano de 2019.
7- Solicite a recolha e tratamento dos dados estatísticos referentes aos maus-tratos a animais constantes nos RVD-1L e RVD-2L para melhor compreensão da realidade, nomeadamente da teoria do link em Setúbal, dos números de processos-crimes contra animais instaurados e/ou e medidas de afastamento para proteção dos animais do agregado familiar.
8- A criação ou (re)organização dos serviços e programas de deteção, prevenção dos maus tratos e/ou de apoio às vítimas de violência doméstica detentoras de animais de animais e tendo em consideração os maus tratos a animais e a sua relação com a violência doméstica.
9- Ações de sensibilização, de prevenção e programas educativos sobre os maus tratos a animais e a sua relação com a violência doméstica e na comunidade
10- O acesso dos animais aos espaços existentes, sejam de acolhimento temporário, apoio à vítima ou casas-abrigo.
11- Que nos planos de segurança das vítimas de violência doméstica se incluam itens que possam facilitar a saída conjunta de animais de companhia."

João Luz (CDU) – Em primeiro lugar registar um fenómeno que me parece curioso que é, na mesma sessão da Assembleia Municipal, independentemente da liberdade de iniciativa que cada força política tem, mas o PAN opta por apresentar uma moção "Por uma maior proteção às vítimas de violência doméstica" e uma recomendação "Pela prevenção e combate à violência doméstica".
Nesta recomendação, que é aquilo que estamos agora a discutir, é toda ela feita numa lógica de que o município já teria aceite as transferências de competências nesta matéria.

Como a senhora deputada sabe e onde participou, esta Assembleia Municipal rejeitou no imediato assumir aquilo que é o conjunto de transferência de competências que o Governo propõe que passe para as autarquias locais. Nesse sentido, entendemos que aquilo que é recomendado à Câmara Municipal, que neste momento, não tem legitimidade, não tem atribuições e competências para o fazer e não percebemos de todo a apresentação desta recomendação.

Vitor Ferreira (PS) – Sendo telegráfico, dizer que acompanhamos a argumentação da CDU. Nós teríamos, naturalmente, manifestado já muita satisfação se o executivo tivesse aceite as competências, mas a realidade é que não aceitou e não aceitando não faz muito sentido e nós vamos acompanhar a CDU nesta questão.

Estava ausente da sala de sessões a Sra. Deputada Carla Vilhena do PPD/PSD.

Não havendo mais intervenções foi a recomendação reprovada por maioria e em minuta, com 31 votos contra, 20 da CDU, 9 do PS, 1 do CDS-PP e 1 de AC, e 5 abstenções, 3 do PPD/PSD e 2 do BE, e um voto a favor do PAN.

João Luz (CDU) – Apresentou a recomendação "Em defesa do estuário do Sado e do desenvolvimento harmonioso entre natureza e comunidades humanas", conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 18.

"Moção
Em defesa do estuário do Sado e do desenvolvimento harmonioso entre natureza e comunidades humanas

O projeto de melhoria das acessibilidades marítimas ao Porto de Setúbal, pela sua importância e eventuais impactos, tem suscitado um intenso debate na sociedade setubalense.
Em Setúbal ninguém é indiferente ao rio e ao que nele se passa, ninguém ignora a importância fundamental do estuário e do seu património natural, ninguém nega a ancestral e íntima ligação entre o Sado e Setúbal e a vocação portuária que ditou o nascimento e a afirmação de Setúbal.
O debate em torno deste projeto, tantas vezes marcado por falta de informação, por contradições, por avanços e recuos nas intenções anunciadas, não tem sido suficiente para um total esclarecimento das populações, permitindo as mais diversas opiniões e o levantamento, muitas vezes leviano, de suspeitas.
A Assembleia Municipal de Setúbal criou uma Comissão Eventual para o Acompanhamento deste processo que iniciou recentemente os seus trabalhos, reconhecendo assim a importância do tema e a necessidade de melhor conhecer os desenvolvimentos deste processo.
O último episódio conhecido em torno deste projeto, contrariando as afirmações feitas pela Sra. Presidente da Administração do Porto de Setúbal e Sesimbra de abertura ao diálogo e admitindo a alteração do local previsto, prende-se com a emissão, pela DGRM – Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, de autorização para a deposição de materiais dragados na zona da Restinga, apesar das múltiplas objeções apresentadas e cientificamente sustentadas em diversos estudos e pareceres.
É nesse sentido que os pareceres da Câmara Municipal e das diversas organizações representativas do sector da pesca apontam e que agora parecem ser ignorados.
A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em sessão ordinária de fevereiro, no dia 22 de fevereiro de 2019, delibera:

1- Considerar que a modernização e desenvolvimento do Porto de Setúbal não podem ser dissociados da firme exigência de salvaguarda do património ambiental e das atividades económicas que existem no estuário, designadamente, a pesca e o turismo;
2- Considerar que o objetivo de compatibilização deste projeto com a natureza e as demais atividades humanas é seriamente posto em causa com a insistência em depositar os dragados na zona da Restinga;
3- Exortar a APSS, sob tutela do Ministério do Mar, a concretizar o compromisso de junto da comunidade piscatória encontrar solução alternativa para a deposição dos dragados;
4- Exortar a APSS a prestar pública informação sobre as medidas prévias ao início da obra que necessitam de análise e aprovação da APA, de acordo com as condicionantes do Estudo de Impacte Ambiental."

Pedro Vieitas (PPD/PSD) – Só para dizer que relativamente aqui ao ponto 3, visto que a APSS já está a reunir, apesar de acharmos que já não faz qualquer efeito aqui, dizer que, mesmo assim, vamos acompanhar e vamos votar a favor.

João Luz (CDU) – A moção que aqui apresentamos e que o conjunto de propostas deliberativas a explicitam, no nosso entendimento o que é o fundamental é a garantia de que a modernização e o desenvolvimento do porto não coloquem em causa um conjunto de outros valores e de outras atividades que têm lugar no Estuário do Sado.
Relativamente a esta questão levantada referente ao ponto 3, dizer que aquilo que aqui colocámos é o exortar à concretização do compromisso, porque neste processo já tem havido avanços e recuos e há a necessidade de se concretizar o compromisso junto da comunidade piscatória para se encontrar uma solução.
Mais do que voltarmos a uma lógica das intenções e da manifestação de intenções, o que propomos é que se concretize esse compromisso.

Vítor Rosa (BE) – O Bloco não pode acompanhar esta moção da CDU, acabaremos por nos abster, tendo em conta que aqui a questão dos pescadores. Este plano de melhoria de acessibilidades do Porto Setúbal não se revê ou não contempla apenas e só a questão dos dragados, vai muito para além disso.
A CDU tem vindo, ao longo de todo este processo, andar aqui um bocado aos esses, senão vejamos, em novembro do ano passado o Bloco de Esquerda e o PAN apresentaram aqui uma proposta de suspensão com todas as preocupações que derivavam de umas dragagens de 6 milhões de metros cúbicos que vão ser realizadas no Sado e a CDU veio dizer que tínhamos que reunir, que era aprovado uma Comissão Eventual, que tínhamos que olhar entre nós, tínhamos que conversar entre nós para pensar e fundamentar a nossa opinião e então sim vir à assembleia.
Agora que foi criada a Comissão Eventual está a ser pedida informação que está a ser analisada, a CDU acha que já tem toda a legitimidade para chegar aqui, obviamente que a tem como partido político e organização política nesta assembleia, e apresentar as moções que bem entender. Pelos vistos, em cada tempo damos saltos nesta ordem que é, primeiro, quando os outros apresentam propostas, temos que sentar e rever, agora que já existe uma comissão, afinal, a CDU já pode apresentar novas soluções.

Portanto, não compreendemos esta moção na sua aprovação e ficaremos pela abstenção relativamente à questão desta inflexão e vamos ver se essa corresponde na prática àquela informação prestada pela presidente da APSS, a Doutora Lídia Sequeira, quanto à colocação do dragados, porque não passa, neste momento, de intenções de alteração, o que é diferente de efetivamente realizar-se na prática.

Carlos Batista (PS) – Para dizer que o Partido Socialista acompanha a CDU nesta moção, mas também alerta para a questão do ponto 3 que o deputado Pedro Vieitas já referiu, realmente que a APSS já afirmou que só vai depositar os dragados com a concordância dos pescadores, isto é o ponto que, de facto, a APSS já tornou público e nós também temos que acreditar nas instituições.
Sobre os outros pontos aí eu acompanho o deputado do Bloco de Esquerda, de facto, existe uma Comissão Eventual de Acompanhamento ao Projeto de Melhoria das Acessibilidades, nessa comissão estão representados todos os partidos e dá-me a sensação que, ou as pessoas que representam os partidos nas comissões não transmitem aos seus pares o que se passa lá ou então o que é que faz a comissão. Se já temos uma série de questões elencadas para apresentar às várias instituições que estão neste processo e depois viemos para aqui falar novamente sobre essas questões, parece que não faz grande sentido. Ou realmente acreditamos na comissão e achamos que a comissão poderá fazer um bom trabalho, ou então temos que rever esta posição. Em todo o caso, acompanhamos e vamos votar a favor desta moção.

Jerónimo Lopes (CDU) – Para dizer que, de facto, não vejo que aqui seja minimamente beliscado o trabalho que a comissão agora iniciou e que vai desenvolver.
Creio que esta matéria que aqui é proposta é amplamente consensual, embora, de facto, tenha ficado bastante surpreendido com a posição do Bloco de Esquerda, que julgo que também não discordará, mas não discordando acha que não deve votar, porque o trabalho que a comissão está a desenvolver e aquilo que é proposto e que vamos acompanhar ultrapassa esta questão.
Mas relativamente a esta que é, talvez, as mais críticas, se não a mais crítica, havendo consenso não há razão nenhuma para que a Assembleia Municipal não manifeste esse consenso.
Por outro lado, de facto, distinguir aquilo que são intenções e afirmações de negociações e de conversas de uma afirmação pública clara de que não vai ser utilizado esse espaço.
Não conheço, julgo que nenhuma das organizações envolvidas conhece uma afirmação pública da APSS a dizer que não, aliás há uma autorização que foi concedida para isso, portanto, é urgente e é necessário que se afirme que não vai ser utilizada essa localização. Se acontecer a breve prazo essa afirmação, melhor, julgo que ficamos todos satisfeitos e a lucrar com isso.
Os trabalhos da comissão, naturalmente, decorrerão e prolongar-se-ão com certeza durante algumas semanas, pelo menos. Aliás, de acordo até com a calendarização que vimos e as iniciativas que resolvemos levar a cabo, demorará algum tempo a tomar a sua posição e da minha parte não vejo e, naturalmente, da parte da CDU também não vemos que ela é apresentada e creio que, de facto, deveria merecer o consenso desta Assembleia Municipal.

Não havendo mais intervenções foi a moção aprovada por maioria e em minuta, com 35 votos a favor, 20 da CDU, 9 do PS, 4 do PPD/PSD, 1 do CDS-PP e 1 de AC, e 3 abstenções, 2 do BE e 1 do PAN.

Suzel Costa (PAN) – Fez a seguinte declaração de voto: *"O PAN não acompanha esta moção, não porque não defenda o Estuário do Sado e o desenvolvimento harmonioso entre a natureza e as comunidades humanas, essa é a sua génese, aliás ele foi o primeiro a colocar essa questão a 16 de setembro de 2018 a esta assembleia, porém o tema não se esgota nos dragados. A área de intervenção prevista para as dragagens foi nomeada para integrar a Reserva do Estuário do Sado, aguardando-se ainda a sua aprovação.*
Se colocadas em marcha as dragagens, neste momento, irão provocar danos irreversíveis nos bancos de areia e nas comunidades residentes da ictiofauna e dos mamíferos marinhos. Neste momento já só existem 25 indivíduos, um decréscimo de 37% em apenas 25 anos.
Os principais impactos negativos resultantes das operações de dragagens nos mamíferos marinhos e em particular na comunidade residente de roazes corvineiros será drástica.
A candidatura da Arrábida a Património da Biosfera, em curso, também seguramente ficará comprometida.
Está em causa o ecossistema com estatuto de proteção internacional, um património ambiental único. Temos que escolher.
Dizem-nos, as estimativas dos estudos socioeconómicos, que são de 3.000 postos de trabalho diretos e 10.000 indiretos. Vamos trocar o ecossistema único, uma paisagem idílica, vão desaparecer os roazes e as praias e colocar tudo em causa por um estudo fantasma, um estudo de viabilidade económica e financeira realizado em 2016 pela EDGIS que ninguém leu, que ninguém viu."

III – PERÍODO DESTINADO A INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve.

IV – PERIODO DA ORDEM DO DIA

Presidente da Mesa – Foram distribuídas duas propostas que foram aprovadas na última reunião de câmara e que o executivo municipal solicitou a sua inclusão nesta sessão da assembleia.
A Proposta n.º 04/2019 – DURB/DIPU – Prorrogação do prazo de vigência das Medidas Preventivas estabelecidas para a Frente Ribeirinha no âmbito do Plano Diretor Municipal de Setúbal, a importância de a incluir nesta sessão deve-se ao facto de as Medidas Preventivas em vigor terminarem no dia 9 de abril, e como só iremos ter a próxima sessão a 29 de abril, daí a justificação para a sua inclusão nesta sessão.
A Proposta n.º 06/2019 – DRH/DIGAT – Abertura de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º grau e designação da composição dos respetivos júris de recrutamento, a importância de a incluir nesta sessão da assembleia é que para produzir efeitos ela tem de ser publicada em Diário da República 60 dias após a aprovação em reunião de câmara e havendo apenas a sessão em 29 de abril, que já é depois de decorrido este prazo, daí a justificação de a incluirmos nesta sessão para se poder dar andamento a este processo.

Submetida a votação, foram as inclusões aprovadas por unanimidade.

1. Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca do Relatório de Atividades Anual - 2018

Este documento está registado sob o n.º 19, arquivado em pasta anexa à presente ata.

António Costa Ferreira (PPD/PSD) – Só quero fazer uma referência, que no fundo é um contributo para que na área da sinistralidade laboral ou da saúde ocupacional houvesse a possibilidade de não constar só a atividade anual, mas pelo menos do mandato de 4 anos para se ver as tendências com que as coisas vão evoluindo em termos de sinistralidade. Acho que pode ser conhecido o relatório com gráficos.

Vice-Presidente da Câmara – É só para explicar, porque este pretende ser o relatório anual apresentado na sessão ordinária da assembleia, mas não pode ser um relatório específico dos setores, essa informação consta do relatório social único que todos os anos é aprovado.
O relatório social tem toda a estatística analisada e comparando com períodos anteriores. Aqui não terá cabimento, porque teríamos que estar a especializar setor a setor e tínhamos que fazer também quadros evolutivos das outras áreas de atividades, seja na administrativa, seja nas obras, seja na cultura, seja nas atividades desportivas. Essa informação existe, aparece no relatório social.

António Costa Ferreira (PPD/PSD) – De acordo, se realmente no relatório social houver essa possibilidade de se comparar as tendências e a evolução dos dados, muito bem.

2. Composição da Comissão Consultiva – Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal – Ofício da CCDRLVT – Ratificação

Presidente da Mesa – Tendo em conta o prazo que nos foi dado para apresentar resposta a esta solicitação, entendeu a Comissão Permanente indicar o representante da Assembleia nessa comissão, cujo ofício foi distribuído aos senhores deputados e por isso vem aqui para ratificação.
A proposta que foi feita pela Comissão Permanente é de que o próprio Presidente da Assembleia Municipal de Setúbal represente esta assembleia neste Conselho Consultivo na Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal.

Não havendo intervenções, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 20.

3. Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, apresentada pelo Bloco de Esquerda

João Luz (CDU) – Relativamente à proposta de alteração do artigo 17.º do Regimento desta Assembleia, no que toca às competências da Mesa da Assembleia Municipal, entendemos que é uma proposta de alteração inócua, não produz qualquer efeito, porque o prazo que está estabelecido é aquele que é conhecido no Código de Procedimento Administrativo, que são os 30 dias. Ter ou não ter isto no regimento parece-nos absolutamente irrelevante. Não

inviabilizaremos a introdução deste elemento no Regimento da Assembleia Municipal, mas iremos abster, porque entendemos que esta não é uma questão relevante e como tal não entendemos que esta alteração venha enriquecer o que quer que seja o nosso regimento. Sugerimos que os proponentes olhem para a própria redação que não está correta, seria importante que os proponentes pudessem retificar o que está aqui escrito, "*nos termos*". Nos termos do quê? Se vamos alterar o Regimento da Assembleia que o possamos alterar para melhor.
Relativamente à segunda questão que é proposta, à introdução da figura "debates da atualidade", a bancada da CDU irá votar contra esta proposta, porque entendemos que a forma como está construída é mais restritiva do que aquilo que já temos hoje no Regimento da Assembleia Municipal. Em sede de Comissão Permanente já tínhamos abordado esta questão, hoje já temos a possibilidade, por solicitação de qualquer um dos membros da Assembleia, promover um ponto na ordem de trabalhos para debater uma qualquer matéria que se entenda relevante do ponto de vista do município. Parece-nos desadequado limitar este espaço de liberdade no quadro da Assembleia Municipal, nestes termos em que o Bloco de Esquerda propõe.

João Viegas (CDS-PP) – Em relação à proposta de alteração no artigo 17.º, concordo com aquilo que foi dito pelo deputado João Luz.
Em relação à alteração do artigo 30.º, o que está proposto poderá ser uma alteração importante no quadro da Assembleia Municipal e não me parece nada restritivo. No ponto 1 há algo confuso, porque refere: "*Cada grupo municipal, por ordem de representação, pode requerer a realização de um debate de atualidade*", mas depois no ponto 3 refere: "*Só pode haver um debate de atualidade em cada sessão sendo agendada por ordem de entrada do respetivo pedido*". Fazia mais sentido existir a possibilidade de marcar um debate de atualidade, em que num ano todas as forças aqui representadas poderiam requerer, sem que tivessem uma ordem de representação e em qualquer momento. Se as forças políticas assim o entendessem poderiam colocar na agenda, dentro daquilo que fosse as prioridades de cada uma das forças políticas, sem estar a restringir uma ordem de representação.

João Luz (CDU) – Não aprofundei muito as questões relativas à alteração ao artigo 30.º, relativamente aos debates de atualidade, tendo em conta a posição que assumimos de não acompanhar esta proposta. Atendendo a esta última intervenção cumpre referir que este artigo tem um conjunto de matérias que nos levava a alguma discussão. O ponto 6 determina que a Câmara Municipal se faz sempre representar obrigatoriamente no debate através de um dos seus membros. Acontece que a Câmara Municipal está sempre representada nas reuniões da Assembleia Municipal por um dos seus membros. Há um conjunto de matérias nesta proposta que não nos parecem de todo passíveis de poderem ser acompanhadas.

Vitor Rosa (BE) – Relativamente à alteração do artigo 17.º, em relação à forma e aos termos, retiramos "*nos termos*" ficando "*num prazo máximo de 30 dias...*". Porque é que é referida a questão dos 30 dias? Todos recebemos hoje aqui a ata da Comissão de Ambiente e Urbanismo e foi solicitado por essa comissão à Câmara Municipal de Setúbal um conjunto de informações, no entanto, passado um ano ainda não houve qualquer tipo de resposta do próprio executivo a este pedido. Em respeito à Assembleia Municipal e em respeito às comissões existentes nesta Assembleia Municipal por parte da Câmara Municipal no cumprimento no mínimo do Código de Procedimento Administrativo, que é aquilo que é

solicitado. Se a câmara não é capaz de cumprir de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, então que o consiga cumprir através do Regimento da Assembleia.
Relativamente às outras matérias, penso que a proposta é complementar àquilo que existe já no regimento e não vejo qualquer impedimento ou qualquer restrição em relação àquilo que é proposto. Registei com agrado as propostas de alteração feitas pelo deputado João Viegas do CDS.

João Luz (CDU) – Acompanhamos esta preocupação com a necessidade do cumprimento de prazos e com a urgência na necessidade de prestação da informação que é requerida pela Assembleia Municipal, mas não deixamos de alertar para duas situações. Esta alteração não produz qualquer efeito prático e o regimento da Assembleia Municipal só obriga a própria Assembleia Municipal, porque se trata de um documento interno e aprovado para este órgão que é a Assembleia Municipal e não têm possibilidade de obrigar a Câmara Municipal a coisa nenhuma.

Paulo Calado (PPD/PSD) – Nós não interviemos, mas uma vez que o senhor Presidente está a propor à votação gostávamos de ser esclarecidos sob a forma de votação, uma vez que houve propostas de alteração. Eventualmente haverá sentidos de voto diferentes consoante um artigo ou outro. O alerta ia nesse sentido.

Presidente da Mesa – Como esta proposta é apresentada pelo Bloco de Esquerda, questionava os deputados do Bloco de Esquerda se aceitam as alterações que foram propostas pelas outras bancadas.

Vitor Rosa (BE) – São aceites as propostas aqui apresentadas, nomeadamente a retirada do ponto 3, no artigo 30.º, proposto pelo CDS, bem como a retirada do ponto 6, proposto pela CDU, relativamente à questão do debate da atualidade. Relativamente à primeira também é aceite a sugestão feita de retirar "*nos termos*" e ficar o texto "*num prazo máximo de 30 dias...*".
Relativamente ao artigo 30.º e após uma pequena conferência com o João Viegas, não retirar o ponto 3, mas retirar o ponto 1, na alteração em relação ao artigo 30.º.

Presidente da Mesa – Relativamente à proposta de alteração da redação e no que refere ao artigo 30.º o senhor deputado retirava o ponto 1 e o ponto 3?

Vitor Rosa (BE) – Não, mantinha-se o ponto 3, que neste caso passará a ser o 2 e a retirada do ponto 6.

Ausentou-se da sala de sessões o membro do executivo da Junta de Freguesia de Azeitão, Bento Passinhas.

Presidente da Mesa – Ficaríamos com o ponto 1 na substituição do ponto 2, o ponto 3 para o ponto 4, o ponto 4 para o ponto 5, o ponto 5 ficava no ponto 7 e o ponto 8 ficava no ponto 6.
Senhoras e senhores deputados é esta a proposta.

Creio que todos perceberam as alterações que são aceites pelo proponente do Bloco de Esquerda e eu vou pôr à votação, tal como referi e que teve o acordo dos proponentes.
Relativamente ao artigo 17.º deve-se retirar "*nos termos*" e manter, "*num prazo máximo de 30 dias...*", relativamente ao artigo 30.º fica o ponto 1 "*o debate de atualidade*", o ponto 2 "*só pode haver um debate da atualidade*", o ponto 3 "*o tema de debate é afixado*", o ponto 4 "*o presidente da Assembleia manda*", o ponto 5 "*o debate é aberto por quem fixou o respetivo tema*" e o ponto 6 "*os tempos de intervenção serão atribuídos*", esta é a proposta que o Bloco de Esquerda aceitou. Estamos todos de acordo que se possa pôr à votação?

Não havendo mais intervenções foi proposta de alteração do regimento da Assembleia Municipal de Setúbal referente ao artigo 17.º, foi aprovada, com 17 votos a favor, 9 do PS, 4 do PPD/PSD, 2 do BE 1 do PAN e 1 do CDS-PP e 20 abstenções da CDU, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 21.

Não havendo mais intervenções foi a proposta referente ao artigo 30.º, secção I, capítulo II, foi rejeitada com 20 votos contra da CDU e com 13 votos a favor, 9 do PS, 2 do BE, 1 do PAN e 1 do CDS-PP, e 4 abstenções do PPD/PSD, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 22.

4. Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança

A Segunda Secretária fez a chamada para tomar posse, fazendo o juramento e assinando a ata, o representante da Plataforma de Setúbal para os Riscos, Segurança e Cidadania, conforme documento registado sob o n.º 23, arquivado em pasta anexa à presente ata.

Regressou à sala de sessões o membro do executivo da Junta de Freguesia de Azeitão, Bento Passinhas.

5. Relatório sobre proposta de Recomendação do PAN "Por uma gestão ética da população de pombos na cidade: criar pombais contracetivos"

Não havendo intervenções, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 24.

6. Deliberação n.º 29/19 – Proposta n.º 05/2019 – DAF/DICOMP/SECOMP – Anulação do concurso público n.º 17/2018/DAFRH/DIGEF/SECPP - Concessão do direito de exploração de Bar/Cafetaria no Parque Urbano de Albarquel, em Setúbal. Abertura de novo procedimento concursal para concessão do direito de exploração de Bar/Cafetaria no Parque Urbano de Albarquel, em Setúbal

Afonso Luz (CDU) – A Comissão de Economia, Administração e Finanças deliberou dar parecer favorável, com 8 votos a favor, 4 da CDU, 2 do PS, 1 do BE e 1 de AC, e uma abstenção do PPD/PSD, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 25.

Carla Vilhena (PPD/PSD) – Gostaria de saber da parte do executivo, quais foram os requisitos que não foram cumpridos por estes dois concorrentes, de acordo com os requisitos na cláusula 8.ª?
Se foi solicitado aos candidatos concorrentes que não procederam ao suprimento das irregularidades, segundo a cláusula 17.ª?

Vice-Presidente da Câmara – Lamento, mas não sei em concreto quais foram os requisitos do elenco que estão na cláusula 8.ª. De acordo com a norma legal diz "*se não cumprir os requisitos que estão na cláusula 8.ª, não pode ser aceite*" e foi isso que o júri fez. Falta-me aqui a informação do júri sobre qual os requisitos que foram previstos na cláusula 8.ª e não foram cumpridos. Não tenho essa informação presentemente e não sei dizer qual foi.

Pedro Vieitas (PPD/PSD) – A minha companheira bancada perguntou se foi ou não efetuado o pedido junto dos concorrentes, que procedessem ao suprimento das irregularidades.
Por isso é que fiz o voto de abstenção na Comissão de Economia, Administração e Finanças, porque continuam a chegar propostas sem ter fundamentação. Estamos a votar propostas sem sabermos e vamos anular um concurso sem sabermos porque é que estamos a anular. Deveríamos ter todos os factos para podermos fazer uma deliberação correta.

Vice-Presidente da Câmara – De acordo com a informação que tenho o júri cumpriu todos os passos do processo. Falta aqui a ata do júri que indicou que não se verificou os requisitos, pelo que propunha que distribuíssemos a ata aos membros da Assembleia para saberem em concreto, quais é que são os requisitos não cumpridos.

José Luis Barão (PS) – Para registar que esta discussão já tinha ocorrido em sede de comissão e os vários deputados representados tinham solicitado esta informação, chegamos mais uma vez à Assembleia Municipal e não dispomos desses dados para podermos fazer uma votação com a qualidade deliberativa que este assunto provavelmente mereceria. Para registar mais uma vez que no funcionamento da comissão devem comparecer às respetivas reuniões, os diretores, os chefes de divisão, os técnicos, que consigam fazer uma explicação cabal dos assuntos para que a própria comissão tenha alguma utilidade. Caso contrário corremos o risco de as comissões terem o âmbito funcionamento, em que há uma discussão viva entre os vários grupos políticos, mas depois acabamos por não ter a informação toda que devemos, incluindo o próprio processo físico que deve acompanhar quer nas reuniões das comissões, tal como se faz nas reuniões da Câmara Municipal.

João Luz (CDU) – Esta é uma discussão que vem sendo recorrente em alguns momentos da nossa Assembleia. Há algumas questões que me parecem relevantes, uma é a do acesso à informação e à possibilidade de cada um dos membros desta assembleia poderem dirigir-se aos serviços e consultar os procedimentos. É impensável que para cada ponto da ordem de trabalhos com matérias desta natureza, com processos extensíssimos do ponto de vista procedimental, designadamente em matéria de contratação pública, que fosse distribuído a todos os eleitos da Assembleia. A informação básica está distribuída, todo e qualquer membro desta Assembleia pode requerer a informação complementar que entender para fundamentar o seu posicionamento, tem direito e tem acesso a essa informação, é de alguma forma estranha esta questão.

Há uma outra matéria de fundo em relação a processos desta natureza, porque aquilo que estamos aprovar é uma proposta de anulação de um concurso público. Esta proposta de anulação no quadro da Assembleia é uma deliberação de caráter político. Não estamos a avaliar nem temos competência para avaliar o trabalho do júri e daquilo que são as propostas do próprio júri do concurso público, para isso existem meios de defesa procedimental em matéria de contratação pública, que os concorrentes se não aceitarem e se não estiverem de acordo com aquilo que é a proposta do júri podem socorrer-se desses meios para fazer a defesa. Independentemente de podermos e devermos ter acesso a mais dados a mais informação sobre estas matérias, considero que no quadro da Comissão Permanente devíamos voltar a olhar para esta questão, que já tem sido levantada relativamente a um conjunto de propostas em que chegamos a plenário e se coloca esta questão "*até na comissão foi pedido um conjunto de informação que não chegou a tempo*". Precisávamos de afinar entre nós, para não chegarmos ao plenário e estarmos confrontados com este tipo de questão, que me parece que não está só no quadro da insuficiência, no sentido de a informação chegar aos eleitos, mas também da nossa procura e da sua disponibilidade.

José Luis Barão (PS) – Não pedi que os processos fossem todos distribuídos, por todos os membros da Assembleia. À semelhança do que sucede na Câmara e quando fui vereador da oposição, assisti a essa tradição, os processos estavam completos na sala de apoio para que pudesse haver consulta antes ou até mesmo durante o decorrer das reuniões. Evitaríamos estar aqui a discutir sobre a existência de documentação ou não. Esta deliberação é completamente remissiva para um documento, que depois nós não temos conhecimento e que os próprios senhores vereadores confessam que não têm a possibilidade de esclarecer a questão. Era só nesse sentido que gostava de esclarecer a minha intervenção, uma vez que não creio ter sido bem entendido.

Presidente da Mesa – Há sempre a possibilidade de algumas questões serem melhor esclarecidas e por isso é que nós temos as comissões, que atempadamente ou por antecedência às reuniões da Assembleia podem levantar muitas questões, incluindo neste caso, se faltava um documento para apreciação da proposta, deveria fazer parte do relatório da comissão. É uma questão que as próprias comissões devem ter em conta.
Se consultarmos o relatório da comissão, verificamos que a proposta foi aprovada com uma abstenção do PSD, os outros partidos votaram a favor. Se os senhores deputados que fazem parte da comissão tivessem considerado essa situação, uma vez que o documento não apareceu e se não foi dada resposta cabal aos senhores deputados na altura, os senhores deputados deveriam ter manifestado essa importância do documento em falta, ficando registado na ata da Comissão para que as coisas pudessem ser precedidas em conformidade, para que atempadamente a Câmara Municipal ou os serviços competentes fornecessem os respetivos documentos. Tal como disse o senhor deputado João Luz, é uma forma de nós aproveitarmos, para beneficiar também o nosso funcionamento e para que estes impasses não sejam criados depois na Assembleia Municipal, porque a sessão da Assembleia Municipal é a última fase deste processo. Isto é uma chamada de atenção, porque fica bem a todos darmos esse contributo nestas e noutras questões que possam vir a ser levantadas, para que a Assembleia possa funcionar melhor.

Pedro Vieitas (PPD/PSD) – Na Comissão de Economia, Administração e Finanças, quando disse que fazia o voto de abstenção, disse que o fazia, porque não tinha acesso aos documentos, como tal não podia votar nem a favor nem contra. Não tenho culpa se depois não consta em ata, porque eu disse que iria votar abstendo-me, uma vez que não tive acesso aos documentos e porque não responderam em sede de comissão às questões que levantei, tal como não me responderam agora.

Presidente da Mesa – A questão que se coloca agora e tendo em conta que há este parecer com esta votação na comissão, é se os senhores deputados hoje consideram que esta proposta pode ser votada?
Fica o registo em ata e na presença de todos, de que no futuro os senhores deputados das diversas comissões podem ter um contributo, no sentido de não voltarem a acontecer estas situações na assembleia.

Ausentou-se da sala de sessões um deputado da CDU.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com 33 votos a favor, 19 da CDU, 9 do PS, 2 do BE, 1 do PAN, 1 do CDS-PP e 1 de AC, e 4 votos contra do PPD/PSD, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 26.

Pedro Vieitas (PPD/PSD) – Fez a seguinte declaração de voto: "*O Partido Social Democrata votou contra, porque não está devidamente fundamentada a deliberação que veio para ser tomada.*"

José Luis Barão (PS) – Fez a seguinte declaração de voto: "*Votei favoravelmente esta decisão, porque tem a remissão correta para a norma legal, embora ficasse esta advertência para que de futuro todos os documentos fossem fornecidos, uma vez que a comprovação e a qualidade deliberativa são essenciais para o bom funcionamento das instituições.*"

7. Deliberação n.º 31/19 – Proposta n.º 02/2019 – GAF – Alteração à proposta 1A/GAF/2017 – Acordo de execução entre a Câmara Municipal de Setúbal e a União de Freguesias de Setúbal para o mandato 2018-2021. Artigo 6.º - "Gerir e Assegurar a Manutenção dos Espaços Verdes"

Afonso Luz (CDU) – A Comissão de Economia, Administração e Finanças deliberou dar parecer favorável, com 8 votos a favor, 4 da CDU, 2 do PS, 1 do BE e 1 de AC, e uma abstenção PPD/PSD, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 25.

Jerónimo Lopes (CDU) – A Comissão de Ambiente, Urbanismo e Mobilidade deliberou dar parecer favorável, por unanimidade, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o n.º 27.

Carla Vilhena (PPD/PSD) – Gostaria de saber quais são os herbicidas que são utilizados, porque ainda hoje nesta assembleia ouvimos dizer que a câmara não utiliza o glifosato como herbicida e visto que no protocolo menciona que a Câmara Municipal vai fornecer os herbicidas à União de Freguesias. A bancada gostaria de saber quais são os herbicidas que vão ser utilizados e se vai utilizar sinalização apropriada após a colocação destes produtos, por parte da União de Freguesia.

João Viegas (CDS-PP) – Seria importante, mas isso é um critério do próprio executivo, que na apresentação destas propostas nos fosse dada uma explicação do porquê da alteração. Gostaria de perceber o porquê desta alteração de protocolo com a União de Freguesias de Setúbal.

Vice-Presidente da Câmara – A questão colocada quanto aos herbicidas, são como as rubricas do orçamento, são tabelas de serviços e a sua formulação não se alterou por causa disso. Esta rubrica correspondente a consumíveis, que está exemplificada entre parêntesis, como é o caso da realização de sistemas de rega, herbicidas, fertilizantes, etc., é uma formação genérica que se mantiveram nos protocolos anteriores, são exemplares não significa que se aplique. A Junta pode não ter verba para sistema de rega, mas pode ter para outra atividade qualquer. É a designação genérica da rubrica com a exemplificação que está entre parêntesis.
A questão que o deputado João Viegas coloca está genericamente anunciada à cabeça da proposta. Trata-se da gestão dos espaços entre a Câmara e a União de Freguesia. Isto tem que ser gerido momento a momento por divisão de tarefas. Ao longo dos mandatos e dos contratos interadministrativos foi-se ajustando conforme a maior facilidade prática de execução das tarefas, é essa a regra das alterações destes protocolos. É a experiência do dia a dia, a maior disponibilidade de meios humanos ou técnicos que possa existir de ambos os lados, que determinam uma alteração das áreas.

Regressou à sala de sessões o senhor deputado da CDU.

Rui Canas (Presidente da União de Freguesias de Setúbal) – O Vice-Presidente já esclareceu o fundamental em relação às questões dos herbicidas. Isto é uma questão de formulação e não outra. Há mais de um ano que não utilizamos qualquer tipo de herbicida, nem glifosato ou outro qualquer. Na Comissão de Ambiente da qual faço parte, tive oportunidade de dar informação exata do que é que fazemos nestes casos. Utilizamos uma solução com água salgada em algumas situações e mesmo assim afixamos devidamente a informação escrita, referindo aquilo que estamos a aplicar, para que não haja qualquer dúvida por parte das pessoas sobre o que se está a aplicar. Vários fregueses já têm indagado diretamente os serviços sobre aquilo que se aplica e nós prestamos a informação.
Sobre a questão desta alteração. O que está aqui em causa é prestarmos o melhor serviço à população, avaliarmos em cada momento e ver se o melhor serviço pode ser prestado pela Junta de Freguesia ou prestado pela Câmara Municipal. Como habitualmente fazemos avaliações regulares destas situações, verificamos que há um conjunto de espaços verdes que por vezes precisam de um determinado tipo de intervenção e outros precisam de outra. Também há aqui as questões operacionais, porque tudo isto tem custos. Mais facilmente fazemos numa determinada área de gestão, numa determinada proximidade onde temos serviços instalados. É preciso lembrar que a Câmara Municipal até há bem pouco tempo, não tinha todos os recursos que precisava para alguns espaços verdes. Não foi por acaso que fez

admissões de pessoal para estas áreas, o que significa que não tinha condições de prestar alguns destes serviços. Na União das Freguesias não temos propriamente uma estrutura operacional própria ligada aos espaços verdes, temos um protocolo com a APPACDM, através da empresa "Flores da Arrábida", na área de inserção social e é com esse protocolo que cumprimos as nossas competências. Se consultarem os mapas podem verificar que houve alterações, trocas de zonas que passaram para a freguesia que eram da Câmara e vice-versa. O que temos em conta com este acordo é a qualidade e o bom serviço público prestado.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 28.

8. Deliberação n.º 53/19 – Proposta n.º 10/2019 – GAP – Aquisição do Edifício IMAPARK e correspondente abertura de Concurso Público para o Financiamento através de Leasing Imobiliário

Afonso Luz (CDU) – A Comissão de Economia, Administração e Finanças deliberou dar parecer favorável, com 5 votos a favor, 4 da CDU e 1 de AC, e 4 votos contra, 2 do PS, 1 do PPD/PSD e 1 do BE, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 25.

Costa Ferreira (PPD/PSD) – Continuam a fazer avaliações com técnicos da câmara e a comissão mudou, houve alguma razão específica para terem mudado de avaliadores?
Dada a necessidade que a câmara tem de chamar a si todo aquele imóvel, atendendo aos investimentos que têm vindo a fazer, desde a Praça de Touros, ao edifício da EDP e à subconcessão do direito de superfície para o Terminal Interface, será que haverá condições financeiras para suportarmos tudo isto?
Qual é o verdadeiro destino que estão a pensar para aquele espaço?

Vitor Ferreira (PS) – Seguindo aquela que foi a linha de argumentação dos vereadores do Partido Socialista, não deixando de acompanhar aquilo que é a opinião do senhor presidente da Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, quando refere que a aquisição deste edifício pode trazer a perspetiva de melhoria naquele espaço, no entanto achamos que a proposta não está suficientemente concretizada quanto aos valores de poupança, face à solução do serviço em causa nas novas valências sobre os valores para a recuperação do imóvel, que segundo é transmitido pela Comissão Municipal de Avaliação está bastante degradado e existem arrendatários que desconhecemos pela proposta, porque ela é omissa neste ponto. Qual é a forma de resolução desses contratos? Quando olhamos para a introdução do relatório feito pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis podemos verificar que: "*Objetivo - pretende-se deste relatório estimar e justificar(...)*", mas depois nos dois parágrafos seguintes, os técnicos referem que: "*A avaliação efetuada foi de acordo com informações prestadas à comissão e com o suporte de documentação que foi fornecida(...)*" e apressam-se em dizer: "(...)*não podem ser responsabilizados por qualquer erro ou omissão(...)*", não é muito confortável para nós, ainda que possam vir dizer que é costume escrever assim, tomarmos uma posição que seja favorável face a tantas omissões.

Carla Vilhena (PPD/PSD) – Vamos aumentar os encargos da Câmara Municipal, isto são opções políticas, obviamente que se houvesse outra política, certamente as ruas de Setúbal e dou exemplo da Camilo Castelo Branco estaria já resolvida, mas "*dado eterno*" há de ficar sempre assim até que aconteça uma desgraça. Com a previsão de retorno do investimento não dizem em parte alguma qual é a finalidade. A mesma é só para concentrar os serviços da câmara, e depois o que é que se vai fazer com o atual Mercado Abastecedor? Não se fez uma intervenção na qual se gastou dinheiro há relativamente pouco tempo? Aquele espaço está funcional, está em excelente localização, está num excelente estado, porque eu própria lá vou. Qual é a solução?

João Viegas (CDS-PP) – Algumas das questões que tinha para colocar já foram colocadas, as dúvidas em relação a este projeto são comuns a muitas das bancadas. A aquisição deste conjunto de imóveis à imagem do que aconteceu com a proposta no mandato anterior, referente à aquisição da Praça de Touros, não sabemos e não há aqui nenhuma documentação nesse sentido, para além do custo da aquisição que é importante, não temos a mínima informação em concreto de qual o destino que vai ser dado a todo aquele espaço. Há algumas ideias que estão no projeto, a questão do Parque TIR, a questão do Mercado Abastecedor, a questão da transferência de competências que vai implicar a necessidade de mais espaços para a autarquia, mas depois não temos informação de quanto é que é que se pensa gastar na recuperação daquele espaço. Quanto é que vai custar aos arrendatários que tenham que sair daquele local e ir para outro espaço? Quais as soluções para esses arrendatários? Não faz sentido se a Câmara Municipal quer transferir algumas das competências, que o mesmo tenha outros utilizadores. Tudo isto era importante perceber, porque no documento que nos é entregue não há uma linha para sabermos exatamente quanto é que vai custar ao município de Setúbal.

Vítor Rosa (BE) – É recorrente o uso do financiamento através de "leasing"! Assistimos a um financiamento através de "leasing" para aquisição do edifício da EDP, para a transposição e centralização de alguns serviços da câmara. Hoje, em que ponto é que nos encontramos relativamente a essa transferência de serviços? Em que ponto é que se encontra a situação da Praça de Touros? A câmara vai fazendo aquisição através de "leasing" de um conjunto de empréstimos junto da banca e vai-se endividando cada vez mais, chegamos a um ponto em que vamos fazendo perguntas e não vemos a concretização na prática das transferências de serviços.
Com a permuta dos terrenos de Monte Belo, supostamente se criaria uma casa das Artes na Avenida José Mourinho, em que ponto é que estamos? Deixou de ser também uma prioridade? Há todo um conjunto de aquisições, como sendo sempre uma das melhores oportunidades de negócio, como se a utilização dos dinheiros públicos fosse uma oportunidade de negócio. Temos muitas dúvidas em relação a estas oportunidades de negócios, da forma como elas são apresentadas e da ausência de fundamento de muitas delas quando são apresentadas nesta Assembleia Municipal.

Vice-Presidente da Câmara – No seguimento das intervenções e ouvindo o senhor deputado Costa Ferreira, até "*estremeci*" um pouco pelo tom, pois parecia que estava a dizer: "*manobraram uma comissão de avaliação para obter os resultados que querem*". Da forma como foi dito, será que estará a suspeitar disso? Felizmente ainda há pessoas neste país que completam a sua carreira profissional e levam-na até ao fim e depois aposentam-se. Lembrar-

se-á que durante muitos anos o arquiteto Vidal Marques foi a pessoa que presidiu à Comissão de Avaliação, mas depois aposentou-se e tivemos que recompor a comissão de avaliação. Foi essa a razão prática!
Quanto aos critérios da comissão de avaliação, não sei se o deputado Vitor Ferreira está habituado a ler os relatórios do Revisores Oficial de Contas que fazem a verificação das contas e salvaguardam sempre todos os quês e porquês, com a informação que lhes é disponibilizada, utilizando a expressão "*salvo a informação*". É um linguajar próprio destas funções, não é outra coisa! Quando não tem elementos para avaliar não avalia, mas tem que avaliar com os elementos correntes e usuais nestes procedimentos. É essa a expressão que normalmente se usa nessas avaliações. As próprias regras de avaliação obrigam a recorrer a dados que são muitas vezes os dados da atualidade do mercado, que são um pouco mais vagas do que aquele valor exato que nós gostávamos de saber. Os avaliadores têm que enunciar as circunstâncias e o recurso das fontes da sua avaliação, é apenas isso que justifica essas formulações.
Senhora deputada Carla Vilhena, é evidente que são opções políticas! Algumas vezes temos referido que são a circunstância de oportunidade! Temos que escolher as oportunidades para fazer ou iniciar um bom negócio. No momento da oportunidade não temos que ter todos os projetos e os estudos económicos concluídos, primeiro temos que avaliar se é possível adquirir os meios para chegarmos a uma boa utilização desses meios e de lhe retirarmos a rentabilidade que perspetivámos.
Gostaria de lembrar a polémica instalada na Câmara do Porto relacionada com o projeto do matadouro, um projeto bem definido e já concluído, mas que chega ao Tribunal de Contas e não é aceite.
É claro que este projeto de "leasing" imobiliário vai a Tribunal de Contas e é claro que o projeto de financiamento de "leasing" para a Praça de Touros está no Tribunal de Contas à espera de resposta. Entretanto vamos fazendo projetos do uso de formas de utilização e de formas de rentabilização do espaço e chegará o momento em que definimos o uso mais completo, quer em reunião de Câmara quer em sessão da Assembleia.
O investimento que estamos a fazer no Mercado Abastecedor é um custo de 15 mil euros mensais de renda, é um arrendamento simples de 180 mil por ano, todos os anos estamos ali a gastar dinheiro sem nenhuma apropriação do espaço.
Quando aqui falamos no Parque TIR, é outro espaço que não é próprio do município e que teve custos na sua preparação e na sua manutenção.
Quando nós temos uma restrição séria nos serviços, por falta de espaço até de armazém! Já temos armazéns em Poçoilos, no Choilo em Azeitão, temos armazéns em vários sítios, mas já não há espaço de armazenagem, por isso perspetivamos a possibilidade de usar aquele espaço para ordenar os nossos serviços técnicos, para dar também alguma funcionalidade que pode ser a exemplo da parte norte com a expansão da zona comercial do Monte Belo Norte. Nem é preciso justificar, porque ainda é muito abstrato, mas para concretizar numa reivindicação das atividades económicas naquela parte da cidade, que é uma zona de expansão natural da cidade e isso faz-se eventualmente até através de rendas.
O deputado João Viegas está a presumir que estão a ser pagas rendas ao proprietário! Questionou: "*O que é que se fazem aos arrendatários?*". Está a presumir que estão lá arrendatários? Não deixa de ser apenas uma presunção, porque não estão! A câmara pode reservar um espaço daquela área, para dar um uso comercial e tirar daí algum rendimento! Mas está enganado na presunção e isso não existe! Há pessoas, há atividades comerciais que estão lá, mas ninguém diz que paga alguma coisa e que estejam legalizados, é preciso

conhecer a situação. Estão lá instaladas algumas atividades comerciais, lúdicas ou outras, mas a circunstância não é de que haja uma situação de arrendamento que esteja legalizada, que seja necessário indemnizar, mas em todo o caso isso não impede que a câmara não perspetive que parte daquele espaço seja utilizado para esses fins e eventualmente fazer arrendamento que possa cobrir grande parte das despesas de funcionamento daquele espaço. Fica a informação de que os estudos estão a ser feitos, porque nós não fazemos as coisas no ar! É evidente que não vamos trazer todos os estudos aqui para depois submeter isto a proposta, porque ainda existem muitos passos a dar, vai agora para consulta, vai ter que esperar durante muito tempo pela decisão do Tribunal de Contas, depois de vários esclarecimentos, retificações, atualizações, ainda vai levar muito tempo, período que permita aos serviços da câmara fazer os tais estudos, quer de utilização e otimização do espaço quer dos estudos económicos em relação à necessidade de melhoria, de recuperação e de reconversão do espaço. Tudo isso está a ser tratado!
Neste momento o que estamos a pedir à Assembleia é a deliberação sobre o "pontapé de saída", a viabilidade de aquisição que só pode ser por via de "leasing".
Não sei o que é que há contra o "leasing"? É um mecanismo de financiamento como outro qualquer! É uma coisa que é legal, porque temos que obter o visto de legalidade do Tribunal de Contas e se o Tribunal de Contas não se meter em apreciações de oportunidade, como o senhor Presidente da Câmara do Porto disse frontalmente "*uma apreciação política que estava a ser feita numa apreciação de legalidade*". Às vezes a fronteira entre apreciação de legalidade e a apreciação de oportunidade é muito ténue nas decisões do Tribunal de Contas. Normalmente são processos morosos e para este financiamento de quatro milhões e seiscentos mil, já é um processo que nós prevemos que vá ser moroso, vamos ter muito tempo para fazer projeto, para fazer estudos e para trazer na hora certa, com a operação de rentabilização e otimização de espaço e de racionalização, tal como fizemos com o edifício da EDP.
O que é que se passa com a EDP? Há aqui algum repentismo? É interessante, que há algum tempo diziam que nós não fazíamos nada, a baixa morria, a cidade morria, tudo morria e de repente vemos esta sede repentista da oposição, que querem tudo feito já e agora! O edifício da EDP está a ser trabalhado, vai ter serviços da câmara dentro de muito pouco tempo ainda este ano. Não estamos a fazer exposições permanentes para trazer à Assembleia, para dizer onde é que está a ser limpo, onde está a ser pintado, onde está a ser arranjado. Isso não faz parte das funções da Assembleia, acompanhar a par e passo este tipo de tarefas. Não é por circunstâncias que dizem respeito à Câmara que o negócio não esteja concretizado! Há uma circunstância que é externa à Câmara, que é o facto de a EDP ser concessionária nacional de todas as concessões municipais em baixa tensão e os períodos de concessões estão a terminar, estando em preparação legislativa a nova forma de concessão da distribuição de eletricidade de baixa tensão. Razão pela qual a entidade reguladora do setor a ERSE tomou uma decisão, em relação aos ativos líquidos da empresa, não permitir transações imobiliárias, nem aquisições nem alienações, mas isso vai parar permitindo assim a sua rentabilização. Eventualmente vamos ter ali um período de arrendamento, com um contrato que permita aproveitar rendas pagas para serem depois, quando for dada luz verde ao negócio de compra e venda, deduzidas no valor da venda. Há algum compasso de espera no processo da aquisição que está relacionado com esta decisão da reguladora, de fazer o congelamento do ativo imobilizado da EDP no que respeita à baixa tensão, mas isto não impede que o acordo não esteja feito da forma como está e talvez no mês de abril já tenhamos a mudança de serviços e já possamos receber os munícipes naquele espaço.

Folgo em verificar essa vontade da oposição em ver tudo feito de repente, infelizmente não é assim, mas nós que andamos nesta vida sabemos que as coisas levam o seu tempo.
Se nalgum município e perante algum executivo os senhores deputados do órgão deliberativo têm menos razões para desconfiar de que aquilo que anunciamos fazemos, podem acreditar que será no município de Setúbal e tenham fé que assim continuará a acontecer.

João Viegas (CDS-PP) – Mais uma vez acho que é importante clarificar algumas questões.
Se surgem dúvidas em relação à questão dos arrendatários, é precisamente porque o processo que temos aqui à frente não explica. Sabemos que existem arrendatários, mas não sabemos qual é a posição que eles têm em relação a todo este processo. Desconhecemos quais são as soluções para esses arrendatários. Não deixa de ser curioso estarmos numa sessão da Assembleia Municipal, na perspetiva do executivo numa economia de mercado. Não há aqui respeito pelo dinheiro dos contribuintes, temos um imóvel que custa quatro milhões, cento e dezasseis mil euros, mais IVA, de acordo com a operação de "leasing" que está referida, mas depois quanto é que vamos gastar com a recuperação do imóvel? Não sabemos! Se a recuperação daquele espaço custar 15 milhões de euros é um bom negócio imobiliário, mas não deixa de custar 15 milhões para aquilo que a Câmara necessita.
O protocolo em relação ao parque TIR é muito recente. Neste momento já está avaliada a questão do Parque TIR?
O senhor Vice-Presidente está-se a queixar em relação à oposição, mas não é oposição que coloca "outdoors" na cidade em grande destaque, em altura de campanhas eleitorais, como é a exemplo o edifício da EDP que iria ser inaugurada naquele ano, mas sim o executivo é que referiu que iria ser no final do ano. Depois do final do ano passou mais de seis meses, entretanto há algumas alterações que têm que ser feitas. Em relação à Praça de Touros o concurso foi devolvido para alteração e está neste momento em curso. Mais uma vez temos uma situação de um contrato de "leasing", com um determinado valor e que até hoje não conhecemos qual é verdadeiramente o projeto que a autarquia tem para aquele espaço. É importante esclarecer estas coisas!

José Luís Barão (PS) – O que nos pedem para fazer nesta Assembleia Municipal é um salto no escuro e que tenhamos fé. A fé demonstra-se, a fé tem que ser exibida, tem que ser estudada e quando tratamos de assuntos de gestão pública, temos que saber explicar aos representantes dos contribuintes, neste caso a todos os eleitos nesta Assembleia, porque é que vamos gastar cerca de quatro milhões de euros nesta operação, quais as consequências daquilo que é gasto nessa operação, qual o projeto que temos. Pela sua intervenção acredito que seja um bom negócio em termos imobiliários e que a Câmara Municipal venha a ganhar um bom ativo, mas o que estamos a fazer nesta fase é onerar o município com uma operação financeira. Vamos fazer uma aquisição de um determinado edifício sem sabermos para o que é que queremos e sem saber as consequências que isso tem para os inquilinos. É absolutamente inaceitável que a câmara não consiga explicar o que acontece às pessoas que neste momento usufruem daquela propriedade. Quando nos pedem o ato de fé, é mesmo o último recurso daquilo que é a incapacidade de explicar, apesar do esforço que reconheço ao senhor Vice-Presidente, a bondade de uma aquisição para o erário público.
Perante um pedido de ato de fé, tenho certamente muito ceticismo em aderir em aventuras.

Costa Ferreira (PPD/PSD) – Ouvi muito atentamente as palavras do senhor Vice-Presidente. Quero recordar-lhe que são meus colegas e conheço-os muito bem, sei que são pessoas idóneas. O senhor fica contente em fazer "bullying" político, quando se põe em causa um documento que devia ser isento e fora de qualquer possibilidade de dizer "*Não! A câmara interferiu ou não interferiu*". Deveria ser solicitada a uma entidade, nomeadamente ao Tribunal da Relação de Évora, que é assim que as coisas acontecem quando estamos a lidar com dinheiro do erário público.
Não pense que quando abordo isto esteja contra alguém, sou amigo deles. Já não é a primeira vez que o senhor tem a bondade de insinuar que eu estou a pôr em causa e há pouco referiu mais uma vez e até já me chamou de fiscal. Não tenho funções fiscais, tenho funções de dever ajudar que a qualidade ambiental e de vida das pessoas sejam acuteladas, nomeadamente da segurança. Esse é o meu papel e o meu dever, o resto passa-me ao lado.
O relatório, para mal presságio, fala de uma prospeção de mercado e diz que está anexo, mas em anexo não existe nada. "*O peixe morre pela boca*" quando se quer muita transparência.

Vice-Presidente da Câmara – Senhor deputado Costa Ferreira vamos lá ver se nós amaciamos a nossa relação linguística. Quando eu digo "fiscal" é no sentido político e é o papel da Assembleia e como membro da Assembleia fiscaliza o executivo, não estou a ofender. Quando digo que não é a primeira vez que o faz é porque tenho lido os seus requerimentos. Em relação a obras feitas por administração direta com os técnicos do município, o que é que os senhores pedem? "*Onde é que estão os pareceres técnicos válidos de outros?*". Caramba! Será que os meus técnicos, os meus engenheiros, os meus arquitetos não são competentes, não são capazes de saber como é que se faz um traçado da rede viária, como é que se respeitam as normas de segurança, as normas de construção e vou depois pedir a entidades externas "*Avaliem lá, se os meus técnicos fizeram isto bem?*". Há de convir que se fosse funcionário público, técnico de uma câmara e que tivesse nesse papel, não gostaria que lhe fizessem isso!
Nós confiamos na capacidade técnica dos nossos engenheiros, arquitetos, juristas, etc., por isso não vemos essa necessidade de estar sempre a pedir a entidades acreditadas, que tenham pareceres válidos. Então os nossos são inválidos? É nesse sentido!
Quanto às questões de fé! Não lhe peço isso mesmo que vá a Fátima de quando em vez, pode ir à vontade e não critico ninguém que vá a Fátima, normalmente isso faz bem à saúde. Se me tira a fé que eu peço ao órgão que fiscaliza o executivo, que tenham a confiança de olhar para o passado, para aquilo que já foi executado, para perspetivar a resposta que daremos em termos de execução e concretização no futuro. Se não fosse o nosso gosto pela aventura, certamente que não teríamos um Parque Urbano de Albarquel, não teríamos a Galeria Municipal do Banco de Portugal, não teríamos a Casa da Baía, não teríamos feito as obras de recuperação do Mercado do Livramento, não teríamos a obra que está a ser feita contra a falta de fé que os senhores tiveram na recuperação do Convento de Jesus. Não quero estar a citar tudo, mas nós temos esta cidade quase renovada, contra a vossa falta de fé e à conta do nosso aventureirismo. Já reparou nisso? Eu não faço nada de mais ao estar a pedir uma vez, de vez em quando, "*Tenham um pouco de fé na capacidade concretizadora, que este executivo tem demonstrado ao longo de quatro mandatos*". Nem neste mandato, nem no quinto, nem no sexto e nem sétimo, pelo menos!

José Luis Barão (PS) – Requeria à Mesa que fizesse junto do executivo da Câmara Municipal de Setúbal, um pedido para que todos os trâmites que fossem sendo feitos, em particular o envio ao Tribunal de Contas e a correspondência com o Tribunal de Contas relativamente a este caso, sejam dado conhecimento à Assembleia Municipal.

Vice-Presidente da Câmara – Aquilo que já foi repetido pelo deputado João Luz, sobre a consulta dos processos, reconheço que há uma falha de informação, não há uma documentação atempada para fornecer aos deputados, isso tem falhado várias vezes, mas também há a outra coisa, há que pôr a preguiça de lado e habituarmo-nos a consultar os processos. Se houver consulta de processos essa falta de informação em grande parte também se resolve.

Presidente da Mesa – Creio que essa matéria ficou já explícita e com anuição de todos os senhores e senhoras deputadas, de que nós também precisamos de melhorar o nosso trabalho. Tive a oportunidade de ver no relatório de algumas comissões, o avanço que há relativamente a estas questões. Há relatórios de comissões que têm desenvolvimento sobre a forma como o executivo prestou ou não prestou os dados, as informações e a documentação que foi solicitada. Isso é um trabalho que cabe a todos nós de melhorar, daí resultará aquilo que é a colaboração entre os dois órgãos, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal.
Nesta sessão teremos dado mais um passo para melhorar esta relação e para melhor contribuirmos na garantia de um melhor trabalho.

Vitor Ferreira (PS) – Para me associar às suas palavras, no sentido de o caminho ser o da colaboração, da boa postura entre duas instituições autárquicas, que trabalham para o serviço da população. É bom associar-me às suas palavras, porque em momento algum utilizou, ao contrário do senhor Vice-Presidente, o termo "preguiça". Nós não preguiçamos, nós trabalhamos em colaboração e é isso que eu quero reafirmar ao senhor Presidente.

Presidente da Mesa – Certamente o senhor deputado compreende que muitas vezes, na forma de nos expressarmos, utilizamos expressões que são correntes e que pode dar uma interpretação que o senhor deputado Vitor Ferreira aqui fez, mas certamente, até pela relação presente e passada, não é essa a postura do senhor Vice-Presidente, como certamente o reconhece.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com 21 votos a favor, 20 da CDU e 1 de AC, e 17 votos contra, 9 do PS, 4 do PPD/PSD, 2 do BE, 1 do PAN e 1 do CDS-PP, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 29.

9. Deliberação n.º 54/19 – Proposta n.º 11/2019 – GAP – Adesão do Município à Federação do Caminho de Santiago

Afonso Luz (CDU) – A Comissão de Economia, Administração e Finanças deliberou dar parecer favorável, com 8 votos a favor, 4 da CDU, 2 do PS, 1 do BE e 1 de AC, e uma abstenção PPD/PSD, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 25.

António Dias (PS) – A Comissão der Educação, Cultura e Questões Sociais deliberou dar parecer favorável, por unanimidade, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 30.

Pedro Vieitas (PPD/PSD) – Mais uma vez, eu tive o voto de abstenção na comissão, relativamente aos considerandos. Levantei essa questão na comissão e gostava de ouvir os membros do executivo que realizaram esta proposta. Em nenhum lado dos considerandos refere que o concelho de Setúbal faz parte dos caminhos ou dos caminhos alternativos do "Caminho de Santiago". A questão que coloquei na comissão e que não me conseguiram responder, foi a seguinte: "*Quais são os estudos que estão efetuados, que Setúbal faça parte dos Caminhos de Santiago, porque para poder votar gosto de saber, visto que nos considerandos não fazem referencia*?".

Ausentou-se da sala de sessões o senhor deputado João Silva da CDU, não voltando a fazer parte dos trabalhos.

José Luis Barão (PS) – Questionar o executivo de qual o valor da quota de adesão do município a esta federação, uma vez que essa questão foi feita em sede de comissão e não havia ninguém que pudesse responder.

Afonso Luz (CDU) – O que se passou na reunião da Comissão de Administração e Finanças foi o seguinte. Foram colocadas estas duas questões aqui já apresentadas, mas relativamente à passagem ou não do Caminho de Santiago por Setúbal, na altura foi esclarecido até por visualização na Internet os referidos caminhos, que vêm de Lagos, passam por Ferreira do Alentejo, Setúbal e depois dirigem-se para Norte. Na altura foi visto e não ficou nenhuma dúvida.
Sobre a questão da quota, de facto aqui não vem esclarecido. Foi referido que seria uma quota simbólica, no entanto, também acho que isso deveria ser dito, embora eu fico na leitura da proposta com uma dúvida, porque, no último parágrafo das considerações, é dito "*que foi delineada a criação de uma associação*". Fica-se na dúvida se a associação, embora preveja vir a ter quotas, se a associação já está criada ou não e se isto é apenas um passo também no âmbito da criação da própria federação, que os estatutos se anexam, mas que não se percebe se já está criada ou não.

Vice-Presidente da Câmara – De discussão em discussão chegámos mesmo à questão de fé, isto é a razão desta proposta, uma questão de fé e é uma fé histórica. Como é do conhecimento histórico a Ordem de Santiago teve sede aqui bem perto, em Palmela, por isso dizemos que estamos nos territórios de Santiago. O que é que isto quererá dizer em termos culturais? Será por acaso que temos um agrupamento de escolas que se chama Agrupamento da Ordem de Santiago? Há elementos culturais que deviam ser suficientes para relacionar com os Caminhos de Santiago, há várias referências, há documentos e estudos que referenciam a passagem dos Caminhos de Santiago por Setúbal e toda esta região. Havendo este intuito de vários municípios, que têm referência histórica aos Caminhos de Santiago e muitos deles até tem referências atuais.
Fátima tem um período, datas anuais, mais ou menos certas, mas os Caminhos de Santiago nem tanto, porque quase todos os anos há caminheiros nos Caminhos de Santiago e há muitos municípios que têm grande afluxo turístico religioso desta natureza, razão que leva a que um

conjunto de municípios que tenham referências históricas aos Caminhos de Santiago a associarem-se na Associação que está em constituição. Dia 5 vai haver uma assembleia constitutiva em Vila-Pouca-de-Aguiar, mas para ser formalmente constituída tem que ter a participação dos municípios, tem que ter a deliberação prévia da sua participação e aprovação dos estatutos em assembleia Constituinte e depois por escritura pública vai ser tomada. A não ser que queiram provas científicas da verdade histórica das referências de Setúbal aos Caminhos de Santiago! Aqui a questão é mais cultural e turística, tendo por base o respeito às questões de fé. Não ignoremos que estamos em territórios da Ordem de Sant'Iago e se tivéssemos isso presente em termos culturais, relacionávamos obviamente com a Associação de Setúbal à Ordem de Sant'Iago. O mais normal seria que os senhores deputados depois de saberem que se tinha constituído esta Associação, que nos viessem perguntar "*Então e Setúbal ficou de fora? Esqueceram-se que faz parte dos Caminhos de Santiago?*". Como não nos esquecemos, independentemente da fé, cá estamos nós a propor à Assembleia que aprove!

Carla Vilhena (PPD/PSD) – Com tantos considerandos, o senhor Vice-Presidente acabou por não falar sobre a quotização. Foi uma questão concreta da qual o senhor Vice-Presidente não falou.

Sr. Vice-Presidente – Intervenção inaudível.

Não havendo intervenções, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 31.

10. Deliberação n.º 55/19 – Proposta n.º 12/2019 – GAP - Transferência de Competências para as Autarquias Locais – Lei 50/2018

Afonso Luz (CDU) – A Comissão de Economia, Administração e Finanças deliberou dar parecer favorável, com 6 votos a favor, 4 da CDU, 1 do BE e 1 de AC, e 2 votos contra PS, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 25.

Jerónimo Lopes (CDU) – A Comissão de Ambiente, Urbanismo e Mobilidade deliberou dar parecer favorável, com 5 votos a favor, 4 da CDU e 1 do PAN, 2 votos contra do PS e uma abstenção do PPD/PSD, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 27.

António Dias (PS) – A Comissão der Educação, Cultura e Questões Sociais deliberou dar parecer favorável, com 5 votos a favor, 3 da CDU, 1 do BE e 1 do CDS-PP, 2 votos contra do PS e uma abstenção do PPD/PSD, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 30.

Não havendo intervenções, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com 24 votos a favor, 19 da CDU, 2 do BE, 1 do PAN, 1 do CDS-PP e 1 de AC, 9 votos contra do PS e 4 abstenções do PPD/PSD, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 32.

11. Deliberação n.º 75/19 – Proposta n.º 03/2019 – DES/DIAPE – Alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Refeições Escolares e Atividades de Animação e Apoio à Família

Afonso Luz (CDU) – A Comissão de Economia, Administração e Finanças deliberou dar parecer favorável, por unanimidade, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 25.

António Dias (PS) – A Comissão de Educação, Cultura e Questões Sociais deliberou dar parecer favorável, por unanimidade, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 30.

Suzel Costa (PAN) – O PAN não vai acompanhar esta proposta. É importante referir que a Lei n.º 11/2017, de 17 de abril, obriga à existência da opção vegetariana, mas não obriga ou não restringe a que o consumo dessa opção seja exclusivo de quem segue esta dieta. A ementa vegetariana procura incrementar a variedade diatéticas das crianças, reduz o consumo de proteína animal que é na maioria dos casos excessivo e promove o aumento de vegetais. Esta opção é para todas as meninas e todos os meninos, mas continua-se a verificar uma subversão do espírito desta lei. Os alunos que queiram marcar a opção vegetariana esporadicamente, desde que autorizados pelos encarregados de educação ou com a salvaguarda de um período de antecedência mínima, não o podem fazer. Não podem efetuar uma inscrição prévia porquê? A lei proposta pelo PAN é para aqueles que seguem a dieta vegetariana, mas também para aqueles que não a seguindo, possam ter a possibilidade de a escolher ocasionalmente.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com 36 votos a favor, 19 da CDU, 9 do PS, 4 do PPD/PSD, 2 do BE, 1 do CDS-PP e 1 de AC, e uma abstenção do PAN, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 33.

12. Deliberação n.º 86/19 – Proposta n.º 04/2019 – DURB/DIPU – Prorrogação do prazo de vigência das Medidas Preventivas estabelecidas para a Frente Ribeirinha no âmbito do Plano Diretor Municipal de Setúbal – INCLUSÃO

Não havendo intervenções, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 34.

13. Deliberação n.º 87/19 – Proposta n.º 06/2019 – DRH/DIGAT – Abertura de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º grau e designação da composição dos respetivos júris de recrutamento - INCLUSÃO

Não havendo mais intervenções, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 35.

Presidente da Mesa – Uma boa preparação e a umas boas iniciativas para o 25 de Abril que aí, certamente que nos vamos encontrar nessa oportunidade e de seguida na reunião ordinária da Assembleia Municipal do dia 29 de abril.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa pôs à votação a aprovação da ata em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão quando eram vinte e três horas do dia vinte e dois de fevereiro, de dois mil e dezanove.

Esta ata foi aprovada por unanimidade, na sessão de vinte e nove de abril, de dois mil e dezanove, contém cinquenta e duas folhas, todas numeradas e rubricadas pelo Primeiro Secretário da Mesa.

O Presidente da Mesa

André Valente Martins

O Primeiro Secretário da Mesa

Eusébio Manuel Candeias

A Segunda Secretária

Yolande Paule Juliette Cloetens

Elaborada e processada por: Helena Rosa e Vitor Marcos
Verificada por: Ana Cristina Claro
Revista por: Eusébio Manuel Candeias, Primeiro Secretário da Mesa